ANNO LXXV — Sabbado 27 de Maio de 1899 — NUMERO 118

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Maio, a 1 hora e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 15 minutos da noite).

No Senado o Sr. Azevedo Coutinho fundamentou um requerimento de informações sobre as occurrencias de Matto Grosso.

— Foi regeitado o projecto de uma exposição nacional em 1.900.

— Na Camara continuou o Sr. Erico o seu discurso de opposição.

Igualmente apresentou um projecto regulando os casos de incompatibilidade, motivada por alienação mental dos presidentes da Republica.

Esse projecto submettido á apoiamento foi julgado falto de fundamento para deliberação da Camara.

— Foi reconhecido deputado pelo Rio Grande do Sul o Sr. Fortuna.

— O Sr. Montenegro fundamentou na Camara referente á valorisação da moeda, dispondo a formação de um fundo de resgate constituido de varias rendas.

— A Bolivia acaba de communicar ao governo a formação de uma junta governativa, composta dos Srs Ortiz, Pando e Pinillia.

— Confirma-se a noticia da visita do general Roca ao Rio de Janeiro no proximo mez de Julho.

—Intentam os negociantes do Pará, prejudicados pela cobrança de impostos na Alfandega de Puerte Alonso, acção contra o Sr. Paracini.

— Poz fim á propria existencia no Maranhão o administrador aposentado dos Correios daquelle Estado, Augusto de Brito.

O suicidio teve lugar por meio de estrangulamento.

O finado deixou declarado que era victima de perseguições.

Madrid, 26 de Maio.

Falleceu Emilio Castellar

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 27 DE MAIO DE 1899

Depois das luctas insanas sustentadas n'um longo periodo pelos homens a quem, na Republica, foram entregues os destinos da Patria extremecida; diante dos profundos dissabores por que de algum tempo para cá iamos passando, a assenção do Sr. Campos Salles á curul presidencial veio trazer aos corações amargurados pela serie tremenda das mais tristes decepções algo de esperança.

Pareceu, então, que o Brazil preparava-se, exhausto na lida inglória, e entrar n'uma phase de perfeita ordem e economia, restaurando forças perdidas ao embate calamitoso das intimas dissenções que tão profundamente dividiram a familia brazileira.

Iniciado sob os mais generosos auspicios, o governo do emerito propagandista da Boa-Nova, que teve seu advento ao raiar da alvigareira aurora de 1889, os patriotas mais devotos aprestaram-se em levar-lhe n'um rasgo de galhardia pe[illegible] daria, o concurso valente de mais no[illegible] e mais decidido esforço em pról da ob[illegible] meritoria do restabelecimento do credi[illegible] nacional.

Entrara-se, pois, francamente n'uma epocha salutar de elaboração proficua, guiados todos pela clara intuição de quem, valeroso apostolo da Idéa, fez da investidura no cargo, posto de onde préga ainda agora as bôas normas, e ensina o evangelho popular.

Todos os elementos, que por causas diversas se haviam desaggregado, acudiram promptamente, offerecendo apoio abnegado aquelle que inspirado nas necessidades agudissimas do paiz, em curul-se fez o programma de sua administração.

Luzio, tremulamente embora, apenas bruxoleante, mesmo quasi extincto, no horisonte politico o *sant'elmo* tranquilisador de vagos receios por alguma nova borrasca.

Cada um, procurando conformar-se á penosa situação em que se achou collocado tratou logo de fazer sacrificios—tolhendo os proprios interesses em proveito dos interesses patrios.

E assim a acção do governo vae exercendo-se suavemente, sem provocar rebeldias, sem produzir attrictos e até sanando desgostos.

A alma verdadeiramente republicana que ainda não quiz abandonar a terra amada em que viram a luz Bernardo Vieira de Mello e Joaquim J. da Silva Xavier, rejubilou ao ler a mensagem presidencial, ao ser inaugurada a actual sessão do Congresso Nacional.

O trabalho reconstructor, é-nos agradavel sentir, vae sendo feito, e embora difficilmente. As provações, portanto, deverão cessar em prazo curto.

A fé republicana se accentua de modo definitivo tendo perdido o ardor primitivo porque lucrou-se rude experiencia n'um longo periodo de infortunios.

As cousas politicas marcham, é preciso reconhecer, sob novo aspecto,—pro nissor de uma era abençoada em que a Liberdade seja um facto, em que a lei tenha *fetiches*; em que a Egualdade seja um direito; e a Fraternidade a consequencia benefica e grandiosa que dimana dessas supremas aspirações.

Pena é que agora um espirito anarchisado não obstante seu cultivo esmerado e seu alcance estupendo, Brico Coelho, deputado fluminense, talvez cedendo a determinações morbidas de seu temperamento, se insurgisse descortez e impatriota, contra a pessoa daquelle que prometteu collocar a patria acima de tudo, contra esse que se dedica de modo invejavel a obra meritoria da regeneração de passados erros.

Mas nessa manifestação do illustrado compatriota, a qual bem se nos affigura simplesmente exibicionista, quem quer que se queira dar ao trabalho de meditar, descobrirá tão sómente seguro indicio do momento.

Nem é caso que mereça apprehensões.

Phenomeno passageiro, que não poude propagar-se, porém sufficiente para assignalar a existencia de causas mais intimas que só desappacerão com o tarde decorrer dos tempos, carece de importancia.

E' que o systema, apesar de tudo, da melhor vontade de seus ministros, não poude ser ainda, infelizmente, assimilado no organismo nacional. Entretanto a razão o favorece.

Mas Littré, ha muito, formulou uma lei sociologica que conclue assim: «... As idéas exigem um tempo de evolução como todas as cousas e querer que aquillo que foi o producto de longos seculos para os povos avançados se torne immediatamente apanagio das povoações atrazadas é querer suprimir o intervallo necessario, dar semeadura á colheita».

Libertemo-nos, pois, das influencias exteriores. Para isso, folgamos em registral-o, tem esperado o governo.

A ninguem contriste o caso do deputado fluminense. Elle é o resultado de muitos sentimentos contrarios, de causas diversas.

Bem poderamos tomal-o para representar a anarchia, que vocifera, reduzida pela ordem, que vence.

Deixemos aquella portentosa cerebração em seu desvio, já que não temos a força de encaminhal-a.

Espirito de eleição, liberto das circumstancias em que se debate, reconhecerá forçosamente seu engano.

Todos nós, que amamos a esta terra formosa, prestemos a quem ainda não discrepou de nosso apreço, emquanto mostrar-se, como agora, digno o nosso apoio, fraco porém sincero e por isto valioso.

E que o terrivel horoscopo do illustre fluminense não tenha o poder siquer de [illegible]

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dezembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Pedro Francisco de Mello, Promotor Publico do municipio de Floresta resolve em vista do disposto no art. 4.º do Decreto de 30 de Janeiro de 1897 conceder-lhe dous mezes de licença sem vencimentos, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 45 dias.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Julio Machado Guimarães, promotor publico do municipio de Cimbres e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 25 dias—Communicou-se ao Director da Secretaria da Fazenda.

Officios:

— Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Communico-vos que o Bacharel Joaquim Francisco de Arruda, Juiz de Direito do municipio do Brejo, segundo participou em officio de 22 do corrente reassumio n'essa data o exercicio do cargo.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1621 de 25 do corrente mandai pagar pela folha competente a Manoel Rodrigues da Silva Figuerêdo ex-amanuense do presidio de Fernando de Noronha a quantia de 46$662 e que tem direito de seus vencimentos de 1 a 15 de Julho do anno passado depois que for por elle recolhida a importancia de 79$902 de joia para o monte-pio e 22$220 de mensalidades relativas ao periodo de Novembro de 1897 a Novembro de 1898.

— Ao Dr Delegado Fiscal do Thesouro Federal —Satisfazendo o pedido que me dirigistes em officio n. 1 de 25 do corrente ao qual acompanhou cópia do telegramma em que o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores vos pedio informações sobre se foram aproveitados na magistratura d'este Estado, ou se falleceram os Juizes de Direito mencionados no alludido telegramma, tenho a dizer-vos que somente posso affirmar ter fallecido o Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, não tendo sido nenhum d'elles aqui aproveitado.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Joaquim Francisco de Arruda, segundo participou em officio de 22 do corrente, reassumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio do Brejo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do Corpo de Policia—Tendo em consideração o que representou o Juiz de Direito de S. José do Egypto, em officio de 3 do corrente, recommendo-vos que mandeis excluir do estado effective do corpo sob vosso commando a bem da disciplina, a praça José Tavares dos Santos que se acha destacada naquelle Municipio e de quem trata a informação constante do vosso officio n. 466, de 25 do corrente.—Communicou-se ao Dr Juiz de Direito do municipio de S. José do Egypto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dezembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 27 de Abril de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo a petição em que Tendella Cockles & C. requerem o pagamento da importancia de duzentos e trinta e um mil setecentos e quarenta réis (231$740) constantes da conta junta e proveniente do fornecimento de objectos de expediente a Secretaria da Justiça durante o mez de Março ultimo, recommendo-vos que mandeis pagar aos peticionarios aquella quantia pela verba do art. 2º § 1º n 75 do orçamento vigente.

— Ao Sr Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—De accordo com a vossa informação n. 116 de 25 deste mez, prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Adelayde Rosalina Bittencourt Barbosa, declaro que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante o periodo de 27 de Fevereiro a 27 de Março ultimo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira mixta de S. Pedro de Ouricury.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Maria Leopoldina de Moura Rezende, professora da cadeira mixta de Prata de Bom Conselho e tendo em vista a vossa informação n. 115 de 24 deste mez, declaro que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante o periodo de 28 de Janeiro a 2 de Março ultimo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse d'aquella cadeira.

— Ao mesmo.—Deferindo a petição de Francisco Guedes de Barros, professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú de quem tratastes em officio n. 117 de 25 d'este mez, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario durante os mezes de Fevereiro e Março ultimo.

— Ao Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto, 1º Secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que dignastes de enviar-me com officio, n. 106, de hontem datado, as quaes sancionei sob ns. 338 a 343.

— Ao Sr Dr. Celso F. Henrique de Souza, 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas pelo 1º Secretario do Senado, em officio n. 106, de hontem datado, as quaes sancionei sob ns. 338 a 343.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Abril de 1899

N. 238—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 222$750, afim de occorrer a compra de materiaes necessarios ao serviço de reparos da coberta das officinas da Detenção, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 5 art. 2º § 2º do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Dr. Manoel dos Santos Moreira Procurador da Republica.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 25 do corrente e agradeço a communicação que n'elle me fizestes de haverdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de Procurador da Republica, n'este Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 11 d'este mez.

— Ao Dr. Malaquias de Queiroz Barros, Juiz Substituto Seccional do Estado de Pernambuco.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 25 do corrente e agradeço a communicação que nelle me fizestes de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de Juiz Substituto Seccional d'este Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 11 d'este mez.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do municipio do Limoeiro, segundo participou em officio de 23 d'este mez, passou n'essa data o exercicio do referido cargo, visto ter entrado no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 27 do mez findo, ao seu substituto legal Bacharel Archimedes d'Oliveira e Souza.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que em 17 deste mez o Bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, Juiz Municipal de Bezerros reassumio o exercicio de seu cargo conforme participou em officio da mesma data.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de novo faço publico que no dia 5 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, que serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, destinados ao abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a por os artigos naquelle presidio occorrendo a toda despeza de acondicionamento o frete, e correndo por conta dos mesmos os riscos de qualquer avaria, ou outra eventualidade, durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na forma das disposições regulamentares em vigor, provando que são negociantes e exhibindo o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositarão no Thesouro do Estado, perdendo direito a restituição dessa quantia se aceitas suas propostas e convidados para assignar o contracto, a isso se recusarem.

Os proponentes se sujeitarão ás seguintes condições:

1ª

Fornecer os artigos de primeira qualidade e pelo preço indicado em suas propostas.

2ª

Depositar os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana, afim de serem examinados antes da remessa para o presidio por um empregado designado pelo Governador do Estado para fiscalisar o embarque; acondicional-os de modo que com facilidade, se possa proceder ao exame que versará não só quanto á quantidade como tambem a qualidade, peso e medida, e bem assim a fornecer os instrumentos e pessoal que forem necessarios correndo por sua conta as despezas do novo acondicionamento.

3ª

A embarcar os artigos de modo a evitar avarias; os quaes só serão definitivamente recebidos depois de lavrados os respectivos termos pelos empregados competentes no presidio, e fazer as despezas resultantes do deposito e expedição dos mesmos e remoção delles, quando recusados.

4ª

Além das condições já estipuladas, ficarão obrigados a pagar a differença dos preços dos artigos que forem regeitados por sua má qualidade ou não recebidos em tempo.

5ª

A fazer os fornecimentos dentro de tres dias uteis contados da data em que forem entregues os pedidos sob pena de incorrerem na multa de 20 % sobre a importancia dos mesmos pedidos.

6ª

A exhibir os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar o numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas. Não constando dos conhecimentos tal declaração, o pagamento das contas somente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando, perante o official de bordo.

Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Arithmetica Castro Nunes, uma
Arroz pilado, kilo.
Assucar branco refinado, kilo.
Assucar mascavinho, kilo.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Arcos de ferro, sortidos, um.
Botões de osso com dous furos, groza.
Bocaes para candieiro, um.
Banha de porco, kilo.
Chapéos de palha de carnaúba, um.
Copos de vidro, um.
Cordas de Croá, peça.
Café em grão, kilo.
Chá hysson, kilo.
Cabos de linho, kilo.
Chá preto, kilo.
Doutrina Christã, duzia.
Enveloppes in folio para officios, um.
Esteiras de palha, uma.
Enxadas de 3½ 4 libras, uma.
Fumo em corda, kilo.
Farinha de trigo. S. S. S. F. barrica.
Farinha de mandioca. kilo.
Grammatica portugueza Castro Nunes uma.
Geographia Castro Nunes, uma.
Kerosene, lata.
Livro de primeira leitura, um.
Livro de segunda leitura, um.
Livro de terceira leitura, um.
Livro em branco de 50 folhas, um.
Livro em branco de 100 folhas, um.
Livro em branco de 200 folhas, um.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis pretos Faber, duzia.
Lapis côr, duzia.
Linha de costura, em carritel, duzia.
Madapolão, metro.
Mantas de lã, uma.
Manteiga franceza, kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Macarrão, kilo.
Papel pautado, Fiume, resma.
Páos de jangada, grossos, para balça, um.
Pavios para candieiro, duzia.
Pennas de aço, caixas com cem, uma.
Pratos de louça agatha, duzia.
Pregos francezes, kilo.
Sabão amarello, kilo.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboadas, duzia.
Tinta preta, para escrever, litro.
Sal commum, litro.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Xarque, kilo.

—

Antiperina, gramma.
Fios curtos, de linho, kilo.
Iódo metallico, gramma.
Perchlorureto de ferro, liquido, gramma.
Pincés chatos ns. 3, 6 a 10, um.
Vaselina branca, gramma.
Vinho de jurubeba ferruginoso, garrafa.
Vinho de quina ferruginoso, garrafa.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinho branco, litro.
Xarope de juá, agrião e camará, garrafa.
Agua de flôr de laranja, gramma.
Agua de alface gramma.
Agua de tilia, gramma.
Alcatrão de Guyot, vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Algodão iodoformisado, kilo.
Ataduras iodoformisadas, uma.
Avenca, kilo.
Acido do phenico, gramma.
Carbonato de magnesia, gramma.
Cognac fino, litro.
Cremor de tartaro soluvel, gramma.
Ether sulphurico, gramma.
Fios de côr, novello.
Folhas de belladona, kilo.
Folhas de aconito, kilo.
Flores de sabugueiro, kilo.
Flores de tilia, kilo.
Flores de alfazema, kilo.
Flores de marcella, kilo.
Flores de borragens, kilo.
Fumarias, kilo.
Folhas de malva, kilo.
Grão de saude, de Franks, caixa.
Iodureto de potassia, gramma.
Kermes mineral, gramma.
Magnesia fluida de Murray, vidro.
Maná commum, kilo.
Maná em lagrimas, kilo.
Nitrato de prata crystalisado, gramma.
Oleo de ricino filtrado, litro.
Oleo de linhaça, litro.
Oleo de amendoa doce, litro.
Pomada mercurial dupla, gramma
Peitoral de anacahuita, vidro.
Pastilhas de Dethan, vidro.
Pastilhas de ipeca, vidro.
Perolas de ether de Clertan, vidro.
Pedra pomme, kilo.
Pastilhas de tolú, gramma.
Pastilhas de ipecaquanha, gramma.
Sabão phenicado, um.
Sulfato de qq., gramma.
Tintura de jucá, gramma.
Tintura de perchlorureto de ferro, gramma.
Xarope de iodureto de potassa Larose, vidro.
Xarope de Giber, vidro.
Sabão de alcatrão, um.
Rolhas para garrafas e meias garrafas, milheiro.
Pilulas Vallet, vidro.
Extracto fluido de cascas de laranjas, gramma.
Cascas de quina, gramma.
Cocaina, gramma.
Fecula de batata, gramma.
[illegible], litro.
Agua de melissa, vidro.
Salsa caroba e cabacinha, vidro.
Ammogramma niaco.
Creosóto de faia gramma.
Oleo de copahiba, gramma.
Bromureto de potassio, gramma.
Oleo de figado bacalhão, vidro.
Capsulas Taurina vidros.
Camphora refinada, kilo.
Folhas de senno, kilo.
Extracto fluido de salsaparrilha, gramma.
Caixas de madeira para pomada, grosa.
Iodoformio, gramma.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao administrador da Casa de Detenção, coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, a quantia de 200$000, de que trata a conta junta, afim de ser effectuado o pagamento a viuva de Guarino de Souza Peixe de 20 colchões e igual numero de travesseiros por elle comprados, em virtude de autorisação do Governo, para a enfermaria d'aquelle estabelecimento, devendo a despeza incidir no n. 38 § 1º do art. 2º da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 28 de Abril de 1899.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve remover, por conveniencia do serviço publico, o professor Francisco Guedes de Barros, da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 1623 de 26 deste mez, prestada sobre o assumpto do officio n. 38 de 18 de Outubro ultimo do director da Bibliotheca Publica do Estado, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a conta junta na importancia de 414$900, a que tem direito Fielden Brothers, proveniente do gaz consumido, material usado e pessoal empregado na illuminação interna e externa d'aquella Repartição durante o semestre de Janeiro a a Junho do anno passado.

Expediente do Sr Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Inspector geral interino da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. Dezembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data removeu, por conveniencia do serviço publico, o professor Francisco Guedes de Barros da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina.

Igual ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Maio de 1899

The South American Cable Company, Limited, pedindo pagamento da importancia de 383$000, de telegrammas expedidos por conta do Estado, durante o periodo de Julho de 1897 a Novembro de 1898 conforme os documentos juntos.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio Ferreira Dias, sentenciado requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao sentenciado a certidão junta.

Pedro Ignacio, vulgo Pedro Pereira sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado pelo Superior Tribunal de Justiça a cerca dos autos do processo, que em grão de appellação subiram ao mesmo Tribunal.—Segundo consta da certidão do Escrivão do Jury do municipio de Gameleira, remettida pelo Dr. juiz de direito do mesmo municipio em officio de 22 do corrente. O supplicante não appellou da sentença que lhe foi imposta, a qual passou em julgado.

Carolina Militana de Carvalho, professora publica de instrucção primaria da cadeira de Jaqueira, annexa ao Instituto Frei Caneca, requerendo 60 dias de licença afim de tratar de sua saude.—Remetta-se a junta medica a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Lino da Costa Carvalho, pedindo autorisação para matricular-se na aula de Physica; e Chimica, do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

João Alcides da Gama, pedindo autorisação para matricular-se no 1.º anno do curso do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant, para attender á vista de sua informação de hontem.

Thomaz de Aquino Cysneiro Wanderley pedindo autorisação para matricular-se nas aulas de Arithmetica, Geometria, Algebra e Trigonometria, do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant, para attender á vista de sua informação de hontem.

Toudella Cockles & C. pedindo pagamento da importancia de 178$250, de diversos objectos constantes da factura junta fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça —Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião José Bezerra Cavalcante, pedindo para matricular seu filho Vicente Campello Bezerra Cavalcante, em diversas aulas do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant, para attender á vista de sua informação de hontem.

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita a rua de S Miguel n. 54 occupada pelo destacamento da freguezia de Afogados, pedindo pagamento de 160$000, importancia do aluguel da referida casa vencidos de 1 de Janeiro a 30 de Abril do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Frederico Augusto Paes Barretto, Tenente-Coronel reformado do 1.º Corpo de Policia do Estado, pedindo que se mande proceder a novo calculo da sua pensão de reforma computando-se pelo dobro o tempo de serviços prestados na campanha do Paraguay — Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Jaquim Alves Ribeiro, procurador bastante de Manoel Firmo de Carvalho que exerceu o cargo de promotor publico interino do municipio de Gloria de Goytá pedindo que seja ordenado o pagamento de seus vencimentos relativos a tal cargo de accordo com o attestado annexo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 25 de Maio de 1899

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 63$160 de passagens concedidas durante o mez de Abril ultimo.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento da quantia de 64$0?0, proveniente do fornecimento de 2 pranchas para o lastro da ponte da Estrada Nova de Beberibe.—Attendido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 1:710$000 pelo fornecimento de estivas e collocação nas pontes de S. João e Bico Peba.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited pedindo pagamento da quantia de 27$370 de passagens concedidas durante o mez de Março ultimo.— Attendida com o officio desta data dirigida a Secretaria da Fazenda.

Manoel Marques Macieira, contractante dos concertos da Escola do Rio Formoso pedindo restituição de caução.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Carneiro de Souza Albuquerque pedindo pagamento da quantia de 48$000 pelo fornecimento de materiaes que fez a esta Repartição.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O mesmo pedindo pagamento da quantia de 91$300 de materiaes fornecidos a esta Repartição.—Sim nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 155$750 proveniente de materiaes fornecidos a esta Repartição. — Sim nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de materiaes fornecidos a esta Repartição, na importancia de 131$000.—Sim nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José de Farias Neves.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de Maio de 1899

João Francisco Evangelista de Almeida.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Belmira Alves Pereira, Antonio Francisco das Chagas, Maria T. de Aquino, Felismina Carlos da Cunha.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Maria Amelia de Albuquerque e Silva, José Felix da Silva, Joaquim Augusto de Almeida e Antonia Cesarina Moreira Dias.—Certifique-se.

Bacharel Flaviano Flavio Baptista, Thomaz Augusto da Silva, Emilia Secundina de Souza Braz, Alexandre Theotonio dos Santos e Dr. João Augusto do Rego Barros, Informe o Sr. Dr. Sub Director de Contabilidade.

O protocollista
Amaro Boudoux.

LEI N. 354

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a reduzir á metade a prestação annual de 5:000$000 a que está obrigada a Companhia de Santa Thereza, empresaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda, para amortisação do restante do emprestimo em apolices, que lhe fóra feito pelo Estado, até integral pagamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1899.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,
1.º Vice-Presidente.

Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.

Affonso de Barros C. de Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 355

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Artigo 1.º Não são incompativeis os cargos municipaes de eleição popular e os de Prefeito e Sub-Prefeito do Municipio do Recife com os de Senadores e Deputados Estadoaes e Federaes, e bem assim com os de nomeação do Governo do Estado, salvo de ordem judiciaria não podendo, porém, dar-se a accumulação de exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 25 de Maio de 1899.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,
1.º Vice-Presidente.

Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.

Affonso de Barros C. de Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Maio de 1899

Firmino Valentim de Andrade, Felix de Oliveira Guimarães, Marcelino da Conceição Muniz Martins & Irmão.—Informe a 1.ª Secção.

Vicente de Abreu Oliveira Guimarães.—Certifique-se.

Francisco de Salles Pereira Bastos.—Faça-se a averbação pedida.

Belmira Alves Pereira, Antonio Francisco das Chagas, Maria F. de Aquino, Felismino Carlos da Cunha.—Informe a 1.ª Secção.

Clarinda Xavier dos Santos e outros.—Informe a 2.ª Secção.

Alves de Britto & C.—A 3.ª Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção.—N. 110.—Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jovina Maria da Conceição e Antonio Teixeira de Andrade, como alienados.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Johan Jessen, á disposição do consul da Suecia e Noruega.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Godoy de Oliveira, José Paulo de Sant'Anna, Manoel Alves da Silva, Manoel dos Santos Lima e José Francisco de Souza, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho que, no dia 24 do corrente, em companhia do Dr. Promotor publico respectivo, visitou a Cadeia daquella localidade, encontrando nella 8 detentos; sendo 1 sentenciado, 3 denunciados, 2 pronunciados e 1 indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado de policia do municipio do Bonito participou-me que em data de 6 do corrente, capturou e recolheu á Cadeia respectiva o individuo de nome Reymundo Felippe do Nascimento, como criminoso em S. José do Egypto.

— Em data de hontem o capitão commandante da força volante estacionada no municipio de Timbaúba enviou a esta Repartição 18 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O Tenente Tertuliano de Paula Pessôa, assumio em data de 12 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de Quipapá.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 19 de Maio de 1899

Carolina Militana de Carvalho professora publica do Estado.—Encaminhe-se.

— Dia 22 —

Thomaz Antonio de Barros Campello, nomeado para reger a cadeira de Terra Nova no municipio de Belmonte.—Cumpra-se e registre-se.

Francisca de Mendonça Pinto, professora ultimamente removida para S. João dos Pombos no municipio da Victoria.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 30 dias, para a professora transferir-se e assumir o exercicio de sua nova cadeira.

— Dia 24 —

Francisca de Mendonça Pinto, Aprigio Braz de Oliveira Lima e Heliodoro Cirino de Oliveira Camagem.—Encaminhe-se.

— Dia 25 —

Benigna de Britto Mello.—Sim, por 60 dias, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, dá 22 do corrente.

Francisco Xavier Cavalcante Vellez.—Sim, com ordenado na fórma determinada pel Governador do Estado por despacho de 22 do corrente.

— Dia 26 —

Amalia Prudencia Alves de Lima, professora da cadeira mixta de S. Caetano da Raposa.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 13 do corrente.

No mez de Abril ultimo rendeu aqui a alfandega a quantia de 177:741$158.

— A imprensa saudou a data de *13 de Maio*.

— Acha-se interdicta a cathedral, por ordem do governador do bispado, em consequencia de ter sido conspurcada a igreja por effusão de sangue, resultante de um conflicto entre duas pessoas dentro d'aquelle templo.

PARA'

Datas até 17 do corrente.

Pela respectiva Commissão de fazenda da camara foi apresentado o projecto, que fixa a despeza estadoal, no exercicio de 1.900 cuja importancia total é de .... 6.188$126, ouro.

— Foi festejada a data de *13 de Maio*.

— O governador do Estado deliberou que, a começar do mez entrante, os transatlanticos da companhia italiana façam escalas pelos portos de Santarem e Obidos.

Sabe-se ainda que inaugurará as novas escalas o paquete *Re' Umberto*.

— Parece que o congresso legislativo do Estado terá de occupar-se com um projecto autorizando o poder executivo a garantir juros a empresas que se organizarem para construir uma via-ferrea, que salve as cachoeiras do Tapajós e outras, destinada a ligar o baixo ao alto Xingú.

Esta ultima estrada, segundo dizem, será completada com uma linha de navegação a vapor entre Belém e o baixo Xingú affirmando-se mesmo que é empenho do governador abrir, por aquelle modo, novas fontes de riqueza publica, até hoje francamente exploradas por carencia de meios de communicação e transporte.

— Falla-se n'um projecto autorizando o governo a contrair um emprestimo até.... 600 000 libras sterlinas.

O producto de semelhante operação será empregado especialmente: no resgate da divida do Estado; construcção do prolongamento da ferro-via de Bragança; estudos de estradas de ferro que ligue o baixo ao alto Xingú e vença as cachoeiras do Tapajós; construcção de casas escólares, pontes e trapiches, emprestimo de.... 3.000 contos á associação commercial para conclusão do edificio da bolsa; melhoramentos hygienicos, construcção de hospitaes de isolamento para morpheticos e tuberculosos; conclusão das obras do hospital da Caridade; fundação de uma policlinica e estabelecimentos hydroterapicos annexos e asylos de protecção á infancia desvalida e á velhice desamparada; conclusão dos edificios destinados aos institutos Lauro Sodré e Gentil Bittencourt e a penitenciaria; auxilios á agricultura, fundação de nucleos coloniaes suburbanos, colonias agricolas correccionaes, nucleos de catechese e exploração de rios.

MARANHAO

Datas até 18 do corrente.

Consta na Capital as seguintes noticias do Estado do Piauhy, colhidas no *Diario do Maranhão*:

As noticias chegadas, e que acabamos de ler na "A Noticia" da Theresina, dão a perceber que já não existe a plena paz de politica, confirmando a noticia telegraphica, que aqui demos, de haver sido excluido da chapa de deputados federaes para a proxima eleição o nome do Dr. Mereos Araujo.

Segundo aquella folha, o directorio do Partido Republicano, reunindo-se, organisou a chapa de seus concidadãos por esta forma:

SENADOR—Dr. Alvaro de Assis Osorio Mendes.

DEPUTADOS—Drs. Anizio Antonio de Abreu, João Henrique de Souza Gayoz, Almendra e Joaquim de Lima Pires Ferreira.

— Consta tambem que, por combinação feita pelo general Pires Ferreira, serão Governador o Dr. Arlindo Nogueira e Vice-governador o coronel Thomaz Rebello.

Estas chapas são sustentadas pelo actual governo do Estado.

— Dividio-se o Partido Republicano no Piauhy, retirando-se do directorio o coronel Joaquim Sant'Anna, (vice governador) antigo chefe do partido, que se ligou com o senador Cruz.

Dão as folhas vindas, como motivo do rompimento, a organisação da chapa para a futura eleição, como demos.

Os da nova liga crearam, em segunda epoca, o diario "Republica," do qual é redactor principal Dr. Elias Martins, tendo diversos collaboradores, em opposição ao actual governo do Estado.

— A reacção já está tendo logar; diversas demissões teem sido impostas aquelles que acompanharam o grupo da alliança Cruz—Sant'Anna.

O "Republica" (opposicionista) e o *Piauhy* orgão official do Estado, teem recebido do interior do Estado telegrammas de adhesão.

Diz o *Piauhy* que a maioria da representação estadoal acompanha o governador.

Cada lado chama de *grupo* o dos seus contrarios.

Consta que no Rio tem preponderancia politica para os negocios do Estado o general Pires Ferreira, que os contrarios dizem querer, junto ao Governo da União supplantar o senador Cruz.

— O Dr. Magalhães Braga, nomeado ministro do superior tribunal de justiça do Estado, por merecimento, renunciou o cargo de 1º vice-governador do Estado.

CEARA'

Datas até 20 do corrente.

O "Treze de Maio" foi festejado com effusivas demonstrações de jubilo, tendo o presidente do Estado sido muito cumprimentado e saudado.

A Bohemia Litteraria fez uma sessão magna em commemoração da mesma data.

— Em um dos seus numeros recentes deu a *Republica* a descripção da cascata de Ipú por Alfredo Martins.

"Ipú é uma pequena e poetica cidade sertaneja, marginada de casarias brancas ensombradas por magnifico coqueiral, repleta de verduras, e que se acha situada quasi ao pé da serra de Ibiapaba.

Quem vae ali contempla satisfeito a mais bella e grandiosa maravilha de nosso Estado—é a bica de Ipú—esplendorosa cascata que se despenha *gigante* dos cimos das cordilheiras.

Logo das portinholas do trem, quando se approxima da cidade, se divisa na ondulação azul da serra, essa torrente qual longo véo d'uma noiva, cahindo sobre arvores enormes, oscillando serena e magestosa tangida pelo vento.

Os ramos altos das arvores, de cujos braços pendem samambaias, são constantemente aguadas por ella que, jogada pelo vento, produz em derredor chuveiros inconstantes.

Tem essa cascata 95 metros de altura. Solta-se um foguete ali ao pé e elle não attinge a sua cupula!..

E' uma cousa que fascina e que desium bra humanamente o olhar do espectador aquella monstruosa quéda d'agua, as cataduras, rolando e demorando suspensas nos espaços, formando cachimbos lindos, lagrimas brilhantes, chuvas de ouro, milhares de cousas que, envolvidas com os raios ardentes do sol, se transformam em flores azues, encarnadas e outras tantas illusões que apparecem e desapparecem n'uma photosphéra esplendida de luz!..

Outr'ora quando os nossos selvagens appareciam ali, exclamavam transidos de admiração: "Ih!... pú!..." Era a agua rolando nos espaços e cahindo no chão. Ih!.. pú!... Queda d'agua.

D'ahi a origem do nome da cidade de Ipú, celebre por sua agua frigidissima e deliciosa...

. . . .

De longe, quem parte daquelle logar, avista nas bandas do occidente, uma sinta azul enorme que se estende a perder de vista; é a serra de Ibiapaba que aparece ao dorso do mundo."

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 21 do corrente.

— A eleição para governador do Estado terá logar a 14 de Junho proximo.

o candidato do partido governamental o Sr. Dr. Alberto Maranhão.

— Regressou da cidade do Recife, onde fôra em visita á familia, e acha-se aqui o Dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda.

PARAHYBA

Datas até 23 do corrente.

Realisou-se no dia 20 a eleição para duas vagas de deputados á assembléa legislativa do Estado.

Não concorrendo a opposição, foram suffragados os Drs. Lindolpho Corrêa e Costa Ramos.

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14.º batalhão de infanteria dá a guarnição da cidade e um corneteiro para este Quartel General; e o 40º um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.

Uniforme n. 4 e gorro.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 43ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Manoel Caldas Barreto.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Albino Silva, Coelho de Moraes, Salazar Mosсoso, Francisco Corrêa, Caldas Barretto, e Leopoldo Lins.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos, sendo sem debate approvados, tres pareceres da 5ª Commissão sob ns. 76 a 78 já impressos no Jornal da Casa, redigindo os projectos da Camara ns. 27, 31 e 42.

O Sr. Presidente declarou que opportunamente iriam á sancção as resoluções motivadas pelos referidos projectos.

Foram tambem lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 79. Da 4ª Commissão, concluindo por um projecto sob n. 12, autorisando a despender a quantia necessaria com a construcção de um açude em Camocim.

N. 80. Da mesma, adoptando o projecto da Camara n. 17 deste anno (auxilio de 15:000$ para a construcção da cadeia do Bonito.)

N. 81. Da mesma, idem o projecto n. 32 da Camara, deste anno (ponte sobre o riacho da Varzea da Onça).

N. 82. Da mesma, idem o projecto da Camara n. 41 deste anno, ponte sobre o Ipojuca na estrada que liga a estação Frexeiras a Primavera).

N. 83. Da mesma, idem o projecto da Camara n. 51 deste anno (prorogação por 20 annos do prazo da Companhia Ferro Carril de Pernambuco).

N. 84. Da 3ª Commissão, idem o projecto da Camara n. 38 deste anno (licença ao bacharel Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

N. 85. Da mesma, idem o projecto da Camara n. 48 deste anno (licença ao tabellião de Itambé, Braulio Gonçalves de Oliveira Mello).

O Sr. Barão de Nazareth communicou haver comparecido uma commissão do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, solicitando a concessão de um auxilio para se celebrar o 4º centenario da descoberta de Pernambuco.

Não havendo quem quizesse utilisar se da palavra na 1ª hora da sessão, passou se a ordem do dia:

Approvou-se sem debate em 3ª discussão o projecto da Camara n. 50 deste anno (credito supplementar de 2:591$), indo á 5ª Commissão afim de o redigir.

Vindo á mesa um parecer desta Commissão, sob n. 86, redigindo o referido projecto, foi lido, indo a imprimir.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2ª discussão do projecto n. 25 este anno e 3ª do de n. 71 de 1898 ambos da Camara e discussão unica do parecer n. 74 da 4ª commissão adoptando o substitutivo da Camara ao projecto do Senado n. 25 de 1898.

1899—PARECER N. 86

A 5ª Commissão, a quem foi remettido o projecto n. 50, iniciado no corrente anno na Camara dos Srs. Deputados, e hoje approvado em 3ª discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco—Decreta:

Art. 1º O Governador do Estado fica autorisado a abrir credito supplementar de 2:591$000 á verba consignada no art. 2º § 1º n. 7, do Orçamento vigente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 26 de Maio de 1899.

Barão de Nazareth.
Coelho de Moraes.
Leopoldo Lins.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 52ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. José Marcelino, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Bianor de Medeiros, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim Francisco Synesio, Affonso de Barros, Araujo Lima, José Bezerra, Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Ernesto Garcez.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, pedindo um anno de licença com ordenado.—A' Commissão de Petição e Poderes.

Outra de Coronel João Rodrigues de Moura, remettendo copia do contracto para fundação de uma estação carbonifera em Fernando de Noronha.—A' mesma Commissão.

Outra de Manoel Corcorio Maciel da Silva, pedindo 4 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' mesma Commissão.

Outra de Maria Ferreira Balthar Mello, solicitando despensa de pagamento do que está a dever a casa n. 28 á rua do Nogueira.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foi lido, approvado julgado objecto de deliberação e indo a imprimir um projecto de deliberação apresentado pelo Sr. Elpidio de Figueiredo, dando nova organisação aos municipios.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou se á ordem do dia:

submettendo-se á 1ª discussão o projecto n. 61, do corrente anno, foi approvado sem debate.

Os projectos n. 9 de 1895, 33 de 1898 e 49, 55, 60 e 63, submettidos consecutivamente á 3ª discussão, foram approvados sem debate e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 139 da Commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição de professor Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade. (Projecto 85).

Foi lido indo a imprimir um parecer sob n. 141 da mesma commissão, deferindo a petição do Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa. (Projecto n. 76).

Foram lidos indo a imprimir oito pareceres da Commissão de Redacção de Leis sob o n. 142 á 149 redigindo os projectos ns. 63 66 33 15, 23, 49, 51 deste anno e 91 de 1895.

Foi lido, dispensado de impressão e submettido á discussão, á requerimento do Dr. Elpidio Figueiredo, um parecer sob n. 150 da mesma commissão, redigindo o projecto n. 59 do corrente anno.

Entrando em discussão o projecto n. 32, orou sobre o art. 498 e seu § unico o Sr. José Bezerra.

Encerrada a discussão e submettido a votação foi approvado o referido artigo com seu § juntamente com a emenda que lhe foi offerecida na ultima sessão.

Os arts. 399 e 562 com seus numeros, submettidos consecutivamente a discussão, foram approvados sem debate.

Submettendo-se a discussão o art. 503 orou o Sr. José Bezerra que enviou a mesa seguinte emenda:

Paga se o processo será o da acção de deposito 26.5.99.—*José Bezerra.*

Approvada e submettida conjunctamente em discussão, orou o Sr. Estacio Coimbra que apresentou a seguinte sub-emenda:

Substitua-se a palavra executiva por de sentença. 26—5—99.—*Estacio.*

Apoiado e submettidos conjunctamente a discussão, orou o Sr. José Bezerra, que apresentou esta emenda:

Supprima se a palavra expontaneamente. 26—5—99.—*José Bezerra.*

Apoiada e submettida conjunctamente a discussão foi approvada bem como as demais e tambem o referido art. 503.

O art. 504, submettido a discussão foi approvado sem debate.

Entrando em discussão o art. 505 orou o Sr. Sito Galvão que enviou á mesa a seguinte emenda:

Supprimam-se as palavras e avaliação.

Apoiada e submettida conjunctamente em discussão oraram os Srs. Elpidio Figueiredo, Estacio Coimbra e José Bezerra que terminou seu discurso requerendo adiamento da discussão.

Approvado seu requerimento e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

1ª Parte 2ª discussão do projecto de ns. 94, 78, 73, 3ª dos de ns. 41, 53 e 95 e 10 do do Senado e trabalhos de commissões.

2ª parte: continuação da 2ª discussão do projecto n. 32 de 1899.

Autoridades Policiaes—O Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por actos de 25 do corrente, para os cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes de S. José do Sarabim do municipio de Bom Jardim, Francisco Henrique de Castro Pimentel, Manoel Honorio Pereira Lima e Lourenço Xavier da Fonseca Filho, para subdelegado o 2º supplente do districto de Catolé, do mesmo municipio, Sebastião Barbosa de Farias e José Maria de Souza Barbosa, na ordem em que vão collocados, ficando exonerados os actuaes; subdelegado do districto Capoeiras, do municipio do Bonito, o actual 1º supplente Capitão Francisco Correia de Mello, e para substituil-o o Tenente Manoel Thomaz de Lima, sendo exonerado, a pedido, o que exercia aquelle cargo; e João Christovão de Hollanda Cavalcante, 1º supplente de supplente de subdelegado do districto de Pedra Tapada do municipio de Limoeiro em substituição do actual que foi exonerado.

Por acto de igual data exonerou á pedido Josué de Barros Lins Wanderley, do cargo de subdelegado do districto Riacho do Matto, do Municipio de Agua Preta e considerou sem effeito a nomeação de Manoel Alves da Silva de 2º supplente de subdelegado do districto do Malhadinha do Municipio de Limoeiro.

Licença—Por portaria de 24 do corrente foi concedida ao bacharel Adolpho Nunes Lins, Juiz municipal de S. Lourenço 3 mezes de licença em cujo goso deverá entrar no praso de 15 dias.

Cassino Commercial—Mais uma brilhante reunião offerece a futurosa associação, que faz a delicia dos seus dignissimos socios, devotados amantes de Terpsychore.

Emilio Castellar—Mas um luctador que cáe; mais um genio que desapparece do scenario da vida!

O telegrapho acaba de transmittir nos a triste nova do fallecimento de Emilio Castellar, talvez a cerebração mais potente do mundo civilisado.

O vacuo que o eminente extincto deixa, não só na sociedade hespanhola como no meio litterario do universo, é verdadeiramente impreenchivel.

Quem poderá substituir o fogoso jornalista que sabia empunhar a penna como um latego, ou enfeital-a de flores, quando éra mister verberar o procedimento dos máos patriotas, ou enaltecer as glorias dos que são honra da patria?

Quem poderá imitar o orador primoroso, cuja palavra ardente e inspirada, rolando de seus labios n'um Niagara de eloquencia, tinha o condão de fascinar os que tinham a dita de ouvil-o?

E as arrojadas imagens do escriptor, e as deliciosas harmonias do poeta, quem imitará jamais?

Ninguem de certo, porque o grande homem que a morte acaba de roubar; foi uma excepção extraordinaria no mundo da Intelligencia.

Emilio Castellar nasceu em Cadix, aos 8 de Outubro de 1832.

Bem novo ainda estreou na vida publica, distinguindo-se logo dos homens intelligentes da época.

A 20 de Abril de 1873, consegue uma esplendida victoria com a sua eleição ás Côrtes, pelo partido democratico.

Quando em 1881 a Hespanha, se agitou e fez brotar a republica ephemera que foi sequencia desta agitação, Castellar como Presidente dirigia os seus destinos.

Volta a realeza e contra a espectativa de todos Affonso XII segue impensadamente para a Allemanha, e de passagem á França, descortezmente, offende, com a sua curta permanencia em Pariz, os brios francezes; pois bem, Castellar interpretando os sentimentos do povo hespanhol invectiva o imperador da Allemanha por ter feito representar o frivolo Affonso o papel de joguete de suas paixões.

O seu caracter politico mais de uma vez foi posto á prova.

Já em 1880, elle despresava o certo successo e facilmente obtido advindo da proposta formal de sua alliança, com os seus dissidentes Morgali, Zorrilla e Salmeron.

Ha pouco tempo, quando a ambição dos Americanos do Norte ideia pedicitar o futuro da gloriosa Hespanha, elle o adversario do throno, o republicano puro, condemnava, o populacho que, valendo-se da confusão e da derrota, ameaçava anarchisar o reino dirige se: abnegado e contricto ao throno de Maria Christina, e garante-lhe o leal apoio dos patriotas, á nação offendida em seus brios.

Como homem de lettras e orador fogoso e ardente deixa grande numero de trabalhos que attestam a sua incontestavel preeminencia.

Entre os seus trabalhos notam-se:

A Civilisação durante os 5 primeiros seculos do christianismo;
Discursos Parlamentares e Politicos;
Estudos historicos sobre a Edade Media;
Historia do movimento Republicano;
Cartas sobre a politica europêa;
A decadencia da liberdade;
Ensaios litterarios;
O suspiro do mouro;
Vida de Lord Byron;
Historia de um coração;
Recordação da Italia; e uma serie de novellas e ensaios, etc. etc.

Recebimento de propostas—No Quartel General serão recebidas, no dia 2 do mez proximo, propostas para o fornecimento de artigos destinados á sala do Estado-maior do 40º batalhão de infanteria.

Na secção competente publicamos hoje um edital sobre o assumpto.

Partida dos correios terrestres—Hoje:

Bôa Vista, Petrolina (Via Bahia), Cheché, Agua-Preta, Camocim, Frias Sertãozinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema, Santo Antonio do Tará Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

Theatro do Club Dramatico—O Monte-pio da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco realisa n'esse theatro um festival, amanhã, cujo producto será empregado em beneficio do mesmo Monte-pio.

Agradecemos o convite que nos foi enviado para a referida festa.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—E' hoje pelas 8 horas da noite que essa distincta e conceituada associação de lettras, solemnisa o seu undecimo anniversario existencial.

O acto será revestido da maior pompa e esplendor, achando-se distribuidos innumeros convites ás principaes familias desta capital, ás diversas associações e autoridades civis e militares.

Tres bandas de musica concorrerão para o maior brilhantismo da festa dos esforçados e estudiosos moços.

Após a sessão litteraria, terão começo as danças que promettem ser animadissimas.

Acham se nomeadas commissões de recepção, de chá e fiscalisação.

Serão directores dos salões os socios Olympio Galvão e Raphael Bandeira.

Fallecimento—Na cidade de Olinda, onde sempre residiu, falleceu hontem o antigo porteiro da Prefeitura d'aquelle municipio, Manoel Liberato Fernandes Soares, victimado por velhos padecimentos, que de algum tempo minavam-lhe a existencia.

Ao seu enterramento que effectuou-se á tarde, compareceu grande numero de amigos.

Paz á sua alma.

Outro—Falleceu hontem n'esta cidade a Exma. Sra. D. Josephina Neves Franco, virtuosa consorte do Sr. Luiz Franco.

A finada recommendava-se á estima pelas suas excellentes qualidades moraes.

Damos sinceros pezames á sua Exma. familia.

Missa transferida—A missa que devia ter logar hoje, ás 8 horas da manhã na Matriz da Bôa-Vista pela alma de D. Maria Magalhães d'Azevedo ficou transferida para quando for annunciada visto não se ter encontrado celebrante.

Theatro Santa Izabel—Realisa se hoje a primeira representação da comedia em 3 actos e 5 quadros, o *Fructo Prohibido*, escripta pelos Srs. Domingos Magarinos e Julio Falcão.

Amanhã: *matinée* e espectaculo á noite.

Bolido—Escreve a *Actualidade* de Valença:

« No dia 2 do corrente, por volta das 7 horas da noite, esta cidade presenciou um dos mais bellos phenomenos.

Foi um aerolitho de grandes dimensões que atravessou a cidade, illuminando o espaço como se fôra um grande relampago, causando um surdo ruido ao atravessar as baixas camadas athmosphericas.

Este phenomeno foi observado em varios pontos desta cidade e seus suburbios e visto passar em zona muito baixa, faz nos crêr que em seu percurso descreveu uma linda curva, indo cahir em seu ponto inicial segundo nos informaram, com uma detonação »

Congresso Litterario do Recife—Realisa amanhã a sua 6ª sessão preparatoria ao meio dia.

Dr. Mello Gomes—Mais um anniversario de sua preciosa existencia, completa o talentoso facultativo.

Que possa ao lado de sua distincta familia, e dos amigos que o prezam, experimentar numero interminio de outros dias felizes como este, são os nossos sinceros votos.

Com os finados—E' o nome de um humoristico monologo em prosa, escripto pelo intelligente academico Soriano de Albuquerque.

A producção do modesto litterato, já foi entregue a um dos membros da Inspectoria dos Theatros, e será levada por um dos actores da Companhia Infantil.

Actor Deocleciano—Foi transferido o beneficio do correcto actor que devia ter-se realisado hontem.

—

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde, foi vendida de 700 a 800 réis
Suinos a . . . . 1$600
Carneiro a . . . . 1$800

apenas alguns dias, esse nosso prezado collega, acompanhado de sua exma. consorte.

Que realise muito feliz viagem e volte logo a occupar a sua banca de trabalho ao nosso lado.

Beneficio—Na segunda feira, fará seu beneficio o Sr. Domingos Mafra activo e sympathico secretario da Companhia que presentemente trabalha no theatro Santa Isabel.

Amanhã noticiaremos o programma da festa que, acreditamos, será imponente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 60, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Evaristo Rodrigues de Almeida e Rosa Rodrigues da Paixão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Chrispim Accioly e Anna Maria da Silva, solteiros, naturaes, deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Adolpho Netto de Mendonça, viuvo, residente na freguezia de Graça, e Martha ... solteira e residente na freguezia da Graça.

Arthur Gonçalves Porto e Antonia Ba-

lina Bandeira de Mello, solteiros e residentes no Poço.

Fallecimento—A' bordo do cruzador americano "Montgomery" falleceu o subdito inglez Patricio Walsk, em consequencia de padecimentos cardiacos.

Vigilancia e Segredo—Hontem realisou se uma sessão de iniciação, sem pompa, esta officina maçonica.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 24 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º7	760,mm48	15,mm86	63
9 »	26,º7	761,mm09	16,mm01	63
12 »	27,º2	761,mm06	16,mm43	61
3 t.	27,º2	759,mm57	15,mm90	60
6 »	26,º7	760,mm13	16,mm73	61

Actinometro—Observações ao meio dia. Anegrecido ..., Prateado 43,º0.

Temperatura maxima 27,º75

Temperatura minima 25,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 11,mm2; sombra 5,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de meia noute ate 7 h. 41 m. da manhã; SE com interrupções de ESE até 12 h. 00; SE alternados até 0 h. 19 m. da tarde; SE até 1 h. 50 m. com interrupções de SE até 10 h. 03 m.; SSW até 10 h. 12 m.; SSW e SW alternados até 11 h. 33 m.; SE até 11 h. 50 m.; SE até meia noute.

Velocidade media do vento por segundo 6m,55.

Nebulosidade media 0,26

BOLETIM DO PORTO

Dia 24 de Maio

O prea-mar foi ás 3 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 2m,31

O baixa-mar foi ás 10 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0m,32.

O prea-mar foi ás 4 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2m,10.

O baixa-mar foi ás 10 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0m,43

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Nomeação justa—Acaba de ser nomeado para o cargo de ajudante do escrivão da Recebedoria do Estado o intelligente e esperançoso moço Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, que occupava o cargo de 2.º official do Thesouro, onde deu provas de seu talento e zelo inexcedivel pelo serviço publico.

D'aqui o cumprimentamos.

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 25 de Maio.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$200 a $600
Suino	de 1$400 a 1$500
Carneiro	de 1$700 a 1$600
Farinha	de 1$300 a 1$500
Feijão	de 1$800 a 1$600
Milho	de 1$100 a 1$000

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a $700
Suino	a 1$600
Carneiro	a 1$800
Farinha	de 1$600 a 1$100
Feijão	de 1$900 a 1$200
Milho	de 1$400 a 1$200

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 25 para 26 de Maio de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	17	2	19	..	..	..	..	19
40º Batalhão de infanteria	23	..	23	..	..	..	..	23
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Enfermeiros	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	41	2	43	..	..	..	..	43

Passamento—Escrevem-nos:

"Victimado por uma febre que tornou-se rebelde a todos os recursos da sciencia medica e dos desvélos da familia, finou-se ante-hontem pelas 3 horas da tarde, na cidade de Olinda, o estimavel moço João Nigro.

O extincto contava apenas 11 annos de idade, quadra fagueira de todas as esperanças da vida

Dotado de um coração repleto de bondade, elle era não só o encanto da familia que muito o idolatrava, como estimado geralmente.

Ao seu enterramento compareceram diversas irmandades d'aquella mesma cidade, em cujo cemiterio foi sepultado, e grande numero de pessoas que quizeram assim render o ultimo preito de veneração a um ente tão querido e estremecido.

Aos seus extremosos e inconsolaveis tios, os Srs. Salvador Nigro e Raphael Nigro, os nossos sinceros pezames."

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Maio de 1899

Dia 22:

Numero de carroças	38
Peso liquido em kilogrammas	10490

Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 240 kilogrammas.

Dia 23:

Numero de carroças	103
Peso liquido em kilogrammas	27388

Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 190 kilogrammas.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional "Espirito Santo".

Para Maceió—Argemiro Barroso, Francisco Bueno, Antonia Massullo, Antonio A. Queiroz, Antonio Lopes Ferreira Pinto, Alfredo Santos, Mendes Machado, Florias de Machado, Antonio Fernandes Rodrigues, Antonio da Hora, Manoel Gonçalves Ferreira, José Joaquim Ceará, João José Cesar, João Leonor, Julio Queiroz, Antonio Machado, Arthur Borghesi, Antonio Mauricio da Rocha, Luiz Corrêa de Oliveira, João Chaves, Rodolpho Machado, José Joaquim de Araujo Lima Rocha, Dario Malbão.

Para Bahia—Ernesto Brotherhood, Junior, José Evaristo da C. Gondim, João Baptista P. de Carvalho, Manoel Alves da Silva sua senhora e 1 criado, Manoel Pedro da Silva, Paulo Canellas, Antonio Francisco Saldanha, Theophilo Hollanda, Candido Eneas da Costa, Maria Monteiro, Manoel Marianno, Anna Rosa das Mercês, Francisco Alves Passos e 1 aprendiz marinheiro.

Para o Rio de Janeiro — D. Milagros Gonsales, Joaquim Praxedes, Josepha Maria do Espirito Santo, Fausta Maria de Vasconcellos, Luiz Pereira, Luiz da Silva Netto, Francisco Marques Bronze, Maria Ponciana da Conceição, Henrique F. Lobato, d. Josepha Luiza, José Marinho Simas, Benjamin Torres da C. Franco, Dr. Anizio de Abreu, Elpidio Sodré da Motta, Eugenio Bonin.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelo vapor Liguria para a Europa, recebendo:

Impressos até ás 6 horas da tarde hoje;

Objectos para registrar até ás 5 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até as 7 horas do dia, amanhã;

Cemiterio ublico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 21 d'este mez os seguintes ca averes:

Manoel Francisco de Moura, Pernambuco, 98 annos, viuvo, Olinda, attestado do Dr. C. Paiva.

Candida Maria do Rosario Sá, Pernambuco, 75 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. C. Leite.

Jorge Coelho Gomes, Pernambuco, 18 mezes, Recife, attestado do Dr. Seve.

Octavio Lopes de Figueiredo, Minas Geraes, 26 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.

José Francisco dos Santos, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Eliza dos Santos, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Eliza, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Mauricio Jacintho, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Geraldino, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Antonio Eleuterio Gomes, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Valerio Antonio da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Maria Marciciana do Nascimento, Pernambuco, 26 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Rita da Paz, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Ricardo Luiz, Rio Grande do Sul, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

João, Pernambuco, 12 horas, S. José, attestado do Dr. Seve.

— 22 —

Miguel dos Santos Costa, Pernambuco, 79 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Carlos.

Maria Magalhães Azevedo, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.

Henriqueta Francisca de Mello, 20 annos, S. José, attestado do D. F. Guimarães.

Maria Adelaide de Souza, Pernambuco, 41 annos, casada, S. José, attestado do Dr. João Marques.

Manoel Derneilas Camara, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. B. Fragoso.

José Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. M. Carlos.

João Nunes da Silva, Pernambuco, 4 dias, Boa Vista, attestado do Dr. J. Loureiro.

João, Pernambuco, 8 dias, Graça, attestado do Dr. Seve.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. C. Pessoa.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria Margarida, Pernambuco, 59 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Trajano José da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Maria Benedicta dos Santos, Pernambuco, 75 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Francisco de Lima, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

— 23 —

João Francisco de Oliveira, Pernambuco, 68 annos, casado, Graça, attestado do J. Loureiro.

Manoel Vieira de Mello, Pernambuco, nambuco, 33 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. R. de Brito.

Florida, Pernambuco, 1 dia, S. José, attestado do Dr. R. de Brito.

Antonio Sotero de Miranda, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. C. Cunha.

Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Josepha Maria de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. L. de Oliveira.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, nasceu morto, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel Amancio de Santa Cruz, Pernambuco, 2 dias, Recife, attestado de Dr. M. Gomes.

Manoel, Pernambuco, 21 mezes, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, nascido morto, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, nascido morto, Graça, attestado de duas testemunhas.

Nicoláo, Pernambuco, 12 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Candida Forzazella, Pernambuco, Italia, 22 annos, casada, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Jovino de tal, Pernambuco, 50 annos, casado, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Adelaide Vicencia, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Joaquim Pacifico José de Lyra, Ceara, 54 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

André Avelino de Barros, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Lansião Pedro dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Leopoldino França Moreira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Antonio Francisco do Nascimento, Pernambuco, 56 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Francisco Laurindo Bezerra, Pernambuco, Rio Grande do Norte, 72 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Manoel Pinheiro Affonso, Bahia, 33 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

João, Pernambuco, 9 horas, S. José, attestado do Dr. Seve.

Enedina, Pernambuco, 9 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. L. Pessoa.

CONSELHO MUNICIPAL

12.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1899.

Presidencia do Sr. Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira

Presentes ás 7 horas da noite, na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife os Srs. Concelheiros Pedro Ozorio, Thomaz de Carvalho, Braz da Cunha, Pereira da Costa, Clementino Gonçalves, Climaco da Silva, Maia e Silva e Eduardo de Barros, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é sem debate approvada.

Na hora do expediente usa da palavra o Concelheiro Pereira da Costa e declara que por molestia tem deixado de comparecer ás sessões o Concelheiro José Abilio de Barros.

Não havendo expediente a ser lido passa-se á

ORDEM DO DIA

A Commissão de Instrucção Publica apresenta e envia á mesa o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Artigo 1.° Ficam extinctos, desde já, os logares de Delegados parochiaes e Inspectores Litterarios, creados em virtude do Regulamento de 7 de Novembro de 1895, passando as respectivas attribuições para o Inspector escolar de que trata a lei n. 231 de 1 de Fevereiro corrente.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 9 de Fevereiro de 1899 — *Braz da Cunha—Pereira da Costa—Clementino Gonçalves.*

Sujeito a deliberação da casa é o projecto approvado em 1.ª discussão.

O SR. PEREIRA DA COSTA—envia a mesa o seguinte requerimento: «Requeiro dispensa de intersticio para entrar em segunda discussão o projecto que acaba de ser approvado.»

Approva-se o requerimento do Sr. Pereira da Costa bem como o referido projecto em 2.ª discussão.

Approva-se as redacções dos seguintes projectos:

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° Fica o Prefeito do Recife autorisado a alienar em hasta publica o terreno junto ao predio da rua do Torres n. 18, desde que obtenha approvação do Governador do Estado, nos termos do n. 6 art. 10 da Lei n. 52 de 1892.

Art. 2.° Servirá de base para alienação a quantia de cinco contos de réis.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° Ficam extinctos, desde já, os logares de Delegados Parochiaes e Inspectores Litterarios, creados em virtude do Regulamento de 7 de Novembro de 1895, passando as attribuições para o Inspector escolar de que trata a Lei n. 231 de 1° de Fevereiro corrente.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

O SR. BRAZ DA CUNHA—(pela ordem usa da palavra e pede a mesa para distribuir á Commissão respectiva o actual codigo de posturas afim de que na 2.ª sessão apresente ao Concelho o estudo que houver feito para reforma do mesmo codigo.

O SR. PRESIDENTE—declara que será attendido o pedido do nobre Concelheiro.

Nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão.

CHRONICA JUDICIARIA

SESSÃO DE 18 DE MAIO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Carlos de Moraes, Regallo Braga, Affonso Taborda; faltando com participação os Srs. Rodrigues de Moura e Cupertino Bastos.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Da Junta Commercial do Ceará, communicando que em 24 do mez passado procedeu-se a eleição para deputados á mesma Junta, sendo reeleitos os cidadãos José Candido Cavalcanti, Arnulpho Pamplona e Candido Gomes do Rego, sendo o 1° d'aquelles cidadãos reconduzido, pelo Governo do Estado, no cargo de Presidente, em cujo exercicio se acha.—Responda-se.

Da Junta dos Corretores, datado de 6 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana de 8 a 13 do mesmo fluente.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios:

De Antonio Duarte Carneiro Vianna, Lydio Tavares Muniz, Fernandes & Barros, Carlos Antonio da Costa, Antonio Martins Moreira, E. Kauffmann, Julio Brandão & C., Gomes Augusto Gaio de Miranda & C., Gomes de Mattos Irmãos & C., Dornellas & C.

Copiadores:

De Joaquim Gonçalves & C., Fernandes & Barros, Carlos Antonio da Costa, Antonio Martins Moreira, E. Kauffmann, Dornellas & C.

Petições despachadas:

Das firmas Gomes Augusto Gaio de Miranda & C., Abilio & C., João Marques & C., Julio Brandão & C., Fernandes & Barros, para o archivamento dos seus contractos de sociedade mercantil.—Attendidas, satisfazendo, porém, a primeira das firmas o parecer.

Das mesmas firmas e mais da firma Joaquim Pereira Ramos & C., pedindo o seu registro.—Como requerem

De Antonio do Carmo Almeida, Antonio Martins Moreira, Candido Affonso Moreira, Domingos Gonçalves Villa-Verde, para o registro de suas firmas commerciaes.—Sejam registradas.

De Gonçalves & Vianna, para que se faça no registro de sua firma a competente annotação no sentido de terem os supplicantes transferido o seu escriptorio de commissões e consignações da rua do Apollo n. 32, para a rua do Marquez de Olinda n. 46.—Como pedem.

De Azevedo & C., proprietarios da fabrica Caxias, para o registro da marca junta, a qual adoptaram para garantir os productos da sua fabrica.—Vista ao Dr. Secretario.

De Rodrigues Maia & C., para o archivamento do seu distracto social.—Attendidos.

Pelo Dr. Secretario foi apresentado um livro de cem folhas para o registro publico do commercio, o qual terá a denominação de Livro 3°, 1° 50, afim de que o Sr. Presidente sirva se de indicar o deputado que tem de rubricar o dito Livro.

Findo o expediente, encerrou-se a sessão á 1 e 1|2 hora da tarde.

Em additamento

O Sr. Presidente designou o Sr. Deputado Affonso Taborda para rubricar o livro que lhe fôra apresentado pelo Dr. Secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paysandú.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia [illegible]

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 38.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DIA A DIA SE VÃO REGISTRANDO OS SUCCESSOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, O UNICO ESPECIFICO CONTRA AS MOLESTIAS DA DENTIÇÃO NAS CREANÇAS.

Apresso-me a declarar que, tendo um filho de 10 mezes de edade, atravessando o periodo da dentição, martyrisado por pertinaz diarrhéa, vomitos, febre, insomnia e outros males que apparecem por occasião do rompimento dos dentes, lancei mão da *Chimaphilla Alba*, do Dr. Assis, e os effeitos deste maravilhoso remedio se mostraram tão promptamente, que os julgo incomparavel, efficaz e infallivel, quando se tractar de casos identicos aos de meu filho.

A tranquilidade que este remedio trouxe ao meu coração de pae, leva-me a ser eternamente agradecido e a aconselhal-o aos que delle necessitarem.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1898—*Antonio Joaquim Moreira.*

Estabelecido com casa de barbeiro e cabelleireiro, á rua da Quitanda n. 21.

Reconheço a firma supra — *Antonio Archaujo Dias Baptista*, 3.° tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Programma

DA TRADICCIONAL FESTA E PROCISSÃO DAS TRES PESSOAS DA SANTISSIMA TRINDADE, ERECTA NA IGREJA MATRIZ DE S. JOSÉ

Sabbado, 27, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e acompanhada de diversas gyrandolas de fogo do ar, aos sons harmoniosos da banda marcial do 1° corpo de policia, e dos sagrados bronzes do campanario da referida matriz annunciarão aos fieis desta cidade a vespera da grande festa das Trez Distinctas Pessoas da Santissima Trindade.

A's 3 horas da tarde deste mesmo dia, novas gyrandolas serão queimadas e em seguida ás 7 horas entrará o triduo solemne, sendo cantada nova jaculatoria de composição do nosso carissimo irmão maestro João Polycarpo Soares Rosas director de orchestre.

A's 4 1|2 horas da madrugada do dia 28, será celebrada uma missa por tenção de todos os fiéis que concorreram para a mesma festividade, e ao romper da aurora uma outra salva e gyrandolas de fogo atroando os ares servirão de annuncio a chegada do dia da festa das—Tres Divinas Pessoas—tocando em todo este acto a referida banda.

A's 11 horas do dia terá começo as tercias e em seguida entrará a festa com a missa solemne denominada S. Miguel do pranteado maestro Francellino Pessoa, tocando o solo de violino o distincto violinista Santino Pinto.

Occupará a tribuna sagrada por occasião do Evangelho o illustre Rvm. Padre Dr. Amorim, que com a sua eloquente palavra patenteará as virtudes do Divino Padroeiro, sendo tocado antes do panegyrico a grande ouvertura denominada Rainha Santa Isabel, do immortal maestro Colás e o credo do maestro Rossi.

A's 4 horas, sahirá a procissão que percorrerá as ruas do costume, e ao recolher a procissão entrará o *Te Deum* denominado Espirito Santo, subindo antes a tribuna sagrada o intelligente pregador o Rvdm. Padre Francisco Lins de Barros Cavalcante, vigario da freguesia de Afogados.

Findo todos os actos, será arreado o estandarte do Divino Padroeiro.

Presidirá todos os actos, o dignissimo Vigario Padre José Alexandre de Abrantes Gouveia.

O Templo acha-se ricamente decorado a gosto e a capricho do talentoso artista armador, o nosso prestimoso irmão Agostinho Jacome Bezerra Pessoa, para cujo fim não tem poupado esforços, assim como será illuminada toda a fachada do Templo.

Em todos os actos tocarão não só a banda do 1° corpo policial como outras distinctas associações de amadores, que com toda a genileza se dignaram a acceitar os convites que lhes foram feitos.

A Mesa Regedora convida a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa Celestial Confraria, afim de paramentados assistirem não só os triduos como para acompanharem a procissão.

Consistorio da Celestial Confraria da Santissima Trindade, erecta na Matriz de S. José, em 26 de Maio de 1899.

O secretario,

Anacleto Angelo da Silva.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000!

Só na loja de Fazendas e Miudesas a Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 700 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras, fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia, e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro ás 5.30 e o segundo ás 6.30.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicas, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas [illegible] no seu escriptorio [illegible] de Queimado n. [illegible] 1.° andar.

Residencia Afogados

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros», remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Impetriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora Telhepone n. 200.

FARINHA

GELO

E'

todos os jornaes do dia

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$100 a 1$600.

Ha gêlo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica, tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto [illegible] do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos do que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em dianto, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal e Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Maio de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 3/4 e 25/32 por 1$000 do Banco.

Idem, idem á 90 d/v 7 13/16 d, por 1$000 do Banco.

Idem, idem á 90 d/v 7 27/32 e 7 7/8 d, por 1$000 particular.

Apolices do Estado (Uzinas) do valôr de 1:000$000 de juros de 7% ao preço de 1:000$000 cada uma.

Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco valôr de 100$000 e juros de 6% a 101$000.

Na bolsa, venderam-se:

25 Apolices do Estado (Uzinas).

125 Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13/16 sobre Londres a 90 d/v subindo depois para 7 27/32, baixando novamente para a primitiva.

Em papel particular houve negocios a 7 7/8.

No Rio abriram a 7 13/16 e 7 27/32.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

[illegible] por 15 kilos		$	a	$
[illegible]alisados	"	$	a	$
[illegible]eraras	"	$	a	$
[illegible]ncos	"	8$200	a	9$200
[illegible]enos	"	5$700	a	5$800
[illegible]cavado	"	4$700	a	4$800
[illegible]os seccos	"	$	a	$
[illegible] mellado	"	4$300	a	4$500
[illegible]mes	"	3$900	a	4$000

[illegible]ardente de 20 gráos a 1$600 a canada firme.

[illegible] de 38 gráos 3$500 a canada.

[illegible] de 40 gráos a 3$700 a canada.

[illegible] por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

[illegible]-se a 16$000 os 15 kilos sem constar negocio.

[illegible] de mamona a 3$400 os 15 k.

[illegible] de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

[illegible], salgados de sorte na [illegible] de 12 kilos, nominal.	1$350
[illegible]chados do norte . . .	1$350
[illegible]dos seccos de S. Santo	1$220
[illegible]chados do S. Santo . .	1$220
[illegible]	$830
[illegible] nominal	$700

ALCOOL

[illegible] pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

[illegible] venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

[illegible]pipa, vendas	a 2[illegible]$000
[illegible] de carneiro 1ª sorte [illegible]	a 1[illegible]$000
[illegible] de cabra 1ª sorte [illegible]	a 2[illegible]$000
[illegible] 50$ e cordeirinho	a 10$000
[illegible] e meio nominal de [illegible] mutatinho, de S.	6$000 a 10$000

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de crianças.

Encarrega-se de analyse chimicos e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Pau d[illegible], sacco com 60 k., conforme a qualidade .	12$000	a	16$000
Borracha 15 kilos de . .			75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	17$000	a	27$000
Farinha de mandioca, sacco nominal.			18$000

MILHO

Cota-se o kilo a . . . 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 24 DE MAIO DE 1899

Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos e enfeites para chapéos.

Matteo Benito & C.—151 volumes com vinho, carne, sardinhas e batatas.

Albino Silva & C.—95 volumes com pistolas e ferragens.

Pereira Pinto & C.—40 volumes com vinho.

Machado & Pereira.—11 caixas com tecidos de algodão.

Antonio R. Soares.—2 caixas com moveis.

Rodelpho C. do Rego.—2 caixas com louça.

Antonio M. Sebrinho.—2 caixas com moveis e obras de Flandres.

Pereira Caminha.—1 caixa com bonecas e miudezas.

Fernandes Nunes & C.—15 barris com vinho.

Bernet & C.—6 caixas com lenços e tecidos de algodão.

Theo Just.—1 caixa com diversos artigos.
dos de algodão.

Octavio Bandeira & C.—1 caixa com tecidos de seda.

Costa Reis & C.—3 caixas com brinquedos.

Empreza do Gaz.—12 volumes de barras de ferro.

Souza e Mello.—3 caixas com armações para chapéos de sol.

A. de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos.

M. de M. de Lemes.—4 caixas com lupulo, colla e capsulas de estanho.

Brandão & C.—4 caixas com rewolveres e machinas para costuras.

Companhia do Beberibe.—2 caixas com hydrometros e obras de ferro e de cobre.

Gomes Vianna.—6 volumes com obras de ferro.

Costa Lima & C.—5 caixas com fogo artificial.

M. Carneiro.—2 caixas com calçados.

Dias Fernandes & C.—13 volumes com farinha de araruta, peixes e legumes em conserva.

L. Barbosa & C.—19 caixas com chá da India.

José I. Martins.—1 caixa com vinho.

Francisco do Rego Baptista.—1 caixa com fitas de seda e flôres artificiaes.

Importação

Southampton e escala, vapor inglez "Danube," entrado em 25 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 40 volumes á ordem.

Batatas 40 caixas a C. Sladen.

Biscoutos 5 caixas á ordem, 1 a M. Diethelmen & C.

Couros 3 caixas a Frederico & C.

Chapéos 3 caixas a J. Lins Teixeira & C., 2 a A. Fernandes & C.

Drogas 4 caixas a Guimarães Braga & C., 1 a A. S. Braga Guimarães, e a Santa Casa, 8 a J. K. Campos.

B[illegible] 47 fardos a Companhia Fabrica de Estopa.

Ferragens 2 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Manteiga 190 caixas a Loureiro, Barbosa & C., 10 barris e 160 meias a [illegible] N. da Fonseca, 100 a J. F. de Almeida.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Outras 5 caixas á ordem.

Presuntos 2 caixas a Dias Fernandes & C.

Papel 2 caixas a Eduardo Leyme.

Queijos 11 caixas a Dias Fernandes & C., 12 a Amorim Fernandes & C., 6 a J. F. Lima & C., 11 a Loureiro, Barbosa & C, 12 a Costa Lima & C, 22 a ordem, 8 a J. F. de Almeida.

Salitre 35 barricas á ordem, 50 a Oliveira Bastos & C.

Tecidos 7 volumes a M. Diethelmen & C., 1 a Luiz de Magalhães, 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 2 a L. Maia & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 17 a Olinto, Jardim & C., a Bernet & C., 6 a G. Gonçalves & C., 1 a A. Lopes & C., 11 a Bernet & C., 1 a Manoel Collaço & C.

Tinta 160 toneladas a J. A. da Silva Santos, 30 barricas a Guimarães Braga & C.

Portos do Sul, vapor nacional "Jacuhype," entrado em 24 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 395 saccos a Machado & Seixas.

Cera de abelha 17 saccos a Blackburn & C., 17 barricas e 1 caixa á ordem.

Couros salgados seccos 200 a Laady Brothers & C., 110 a Machado & Seixas, 90 a Rossbach & C., 137 a Silva Cordeiro & C.

Bahia, vapor nacional "Prudente de Moraes," entrado em 21 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

Graxa 5 volume a G de Mattos Irmãos.

Milho 1,500 saccos a Pehlman.

Tecidos 35 fardos a A. Maia & C, 10 a Fernandes Silva & C., 1 a Olinto, Jardim & C., 45 a Rodrigues Lima & C., 1 a Narcise Maia & C.

Exportação

DIA 25 DE MAIO DE 1899

Para o exterior

— No vapor belga Wordsworth, para New-York:

Rossback Brotheres, 4159 couros seccos pesando 46058 kilos.

Landy Brotheres, 140 fardos com 26392 kilos de pelles em cabellos.

Para o interior

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro:

Francisco Azevedo, 20 rolos de sola.

A. Ommundsen, 2 caixas com parasitas.

Companhia de Melhoramentos, 50 toneis com 25000 litros de alcool.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará:

F. Lemos, 20 fardos com pastas de caroços de algodão.

Bancks & C. 24 rolos com 1900 kilos de fumo.

Para Macáo:

P. Pinto & C., 10 barris com 820 litros de aguardente.

G. de Mattos Irmãos & C., 2 latas e 2 caixas com 100 kilos de phosphoros.

Bancks & C. 2 caixas com charutos.

Para Camocim:

R. Lima & C., 6 pacotes com tecidos de algodão.

Para Mossoró:

A. Fernandes & C., 6 latas com 60 grozas de phosphoros.

Gonçalves Cunha & C., 7 fardos com tecidos de algodão.

— No vapor nacional Salinas, para Santos:

Thomaz Beltrão, 175 saccos com 10500 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

P. Alves & C., 5 fardos com saccos vasios.

T. Beltrão, 125 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

Manoel Castano, 8000 cocos, á granel.

Amorim Silva & C., 600 saccos com 42000 kilos de algodão em rama.

P. Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 20 pipas com 9600 litros de aguardente.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para a Bahia:

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu gráo que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconbecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Burle & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 4 volumes com medicamentos.

Para Maceió:

R. Lima & C., 5 pacotes com tecidos de algodão.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro:

Manoel Castano, 20 saccos com 2000 cocos.

V. Nessen, 100 saccos com 7336 kilos de algodão em rama.

Moreira & C., 2 volumes com obras impressas.

Para a Bahia:

Manoel Ramos, 2 caixas com 150 kilos de perfumarias.

Fernando Novaes, 2 volumes com vaquetas e sola.

R. Lima & C., 12 fardos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Itatiaya, para Pelotas:

Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9763 litros de aguardente

— Na barcaça Iris, para o Aracaty:

Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

R. Lima & C., 2 pacotes com tecidos de algodão.

— Na barcaça Mercurio, para Penedo:

L. Barbosa & C., 15 caixas com 375 kilos de sabão, 1 lata com 20 kilos de phosphoros, 1 pipa e 1 ancora com 495 litros de vinagre, 1 barril e 5 caixas com 130 litros de genebra e 1 dita com 60 ditos de cerveja.

— Na barcaça Martha, para a Parahyba:

T. Lapa & C., 25 caixas com 300 litros de genebra.

— Na barcaça Eudoxia, para o Pilar:

João A. Fonseca, 200 caixas com 2800 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Maio

Dia 1 á 25	996:384$908
Dia 26	44:997$329
	1.041:382$237

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Maio de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 25	431:743$369
Idem do dia 26, sendo:	
Diversos impostos	3:976$290
Exportação	12:266$675
	447:986$334

Recife Drainage

Mez de Maio

Do dia 1 á 25	62:963$695
Idem do dia 26	1:125$166
	64:088$861

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 25 DE MAIO DE 1899

Entraram:

34 ½ bois, pesando 3.766 kilos.	
185 kilos de peixe a 100 rs.	18$500
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
56 meias columnas a 600 réis	33$600
21 barracas grandes dentro do [illegible] a 1$200	25$200
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
28 cargas com fructas a 600	

réis	13$200
108 cargas com farinha, milho e feijão a $500	54$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
86 lugares a $500	43$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
41 compartimentos com verdura a 600 rs.	24$600
87 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000	87$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
31 talhos da frente a 3$500	108$500
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
	643$000
Rendimento do dia 1 a 24	15:170$100
Somma	15:813$100

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$500 a 1$800
Milho de 1$000 a 1$100.
Feijão de 1$600 a 1$800.

A farinha de 1$500 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 79 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 26

Mexico—Barca dinamarqueza "Elizabeth," capitão I. [illegible] Herreby; em lastro.

Camocim e escala—Vapor nacional "Beberibe," commandante F. Carvalho; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Aguamaré, do sul, a 27.
Liguria, da Europa, a 27.
S. Salvador, do sul, a 29.
Rio, da Europa, a 30.
Manaus, do norte, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

La Pallice e esc. Liguria, a 27, as 12 h.
Manaus e esc. S. Salvador, a 28, as 4 h.
Santos e esc. Rio, a 30, as 4 horas.
Bahia e esc. Jacuhype, a 30, as 4 horas.
Rio e esc. Manaus, a 31, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:

Patacho allemão Admiraal Trem.
Patacho austriaco Hirondelle.
Barca austriaca Viz.

De Cardiff:

Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Marien.
Barca norueguense Nonvegia.
Barca norueguense Producente.
Barca norueguense Vega.

De Lisboa:

Barca portugueza Arcelina.

De New-York:

Barca norueguense Dayai.

De Terra Nova:

Lugar inglez Dunure.

De Fernandina:

Escuna ingleza Leonard Parker.

EU ERA ASSIM

Ha dias, por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jatahy.

Usei, e então boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores, não minto,
sahidas do coração.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 116.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.° andar, de 1 ás 3 da tarde.

[illegible] 345.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 56.

... de hoje na secção Gazetilha Jornal do Recife, n. 117 sob a epigraphe *Grave*, a noticia de que o guarda-mór d'Alfandega deste Estado representara ao Sr. Inspector da mesma Alfandega contra o caso de dous officiaes do navio de guerra norte americano surto neste porto levantarem uma planta do Forte do Picão que serve de primeiro posto Fiscal da referida Alfandega sob a allegação de licença minha e sendo essa noticia acompanhada de commentarios pouco honrosos e desairosos a minha pessoa, venho cheio de indignação declarar ser absolutamente falso ter eu dado a alludida licença e que não vejo nos Srs. Redactores do *Jornal do Recife* sentimentos mais patrioticos do que os meus, e que esses senhores no cumprimento dos seus deveres não são mais zelosos do que eu, quér militar, quér civilmente fallando no cumprimento dos meus.

Outrosim, acho e entendo que o *Jornal do Recife*, uma das folhas mais antigas deste Estado e que deve compenetrar-se do valor moral da imprensa, devia proceder com menos leviandade, trazendo ao publico uma noticia inveridica, sem primeiro apurar a verdade, noticia que poderia acarretar serias e funestas consequencias.

Em conclusão sobre o assumpto já hoje me dirigi officialmente ao distincto Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, digno Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste estado.

Recife, 26 de Maio de 1899.

Verissimo Costa Junior.
Capitão do Porto.

LISBOA, 3 de Abril. — "Tenho aconselhado a muitos doentes de molestias anemicas, e principalmente ás creanças rachiticas e escrophulosas o uso da Emulsão de Oleo dos Figados de bacalhão de Scott, de que sempre tem obtido o melhor resultado". Dr. José Pimentel da Silveira d'Avila, da Faculdade de Medicina, Cirurgia e Obstetricia da Universidade Catholica da Belgica, e pela Escola Medica de Lisboa. Socio Effectivo da Sociedade das Sciencias Medicas, e da de Geographia, Physico-Mór Reformado da Provincia d'Angola, etc. 77

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra idade!

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

EDITAES

N. Grumberg —5 caixas com cognac.
Abrantes & C —5 caixas com presuntos e queijos.
G. de Mattos Irmãos & C.—293 volumes com breu, salitre, vinho, diversas miudezas e lona de linho.
J. F. de Castro Araujo & C.—1 caixa com laminas de vidro.
Antonio B. de Miranda.—20 barris com sebo.
Alvares de Carvalho & C.—324 volumes com alvaiade, pregos de ferro e pedras vulcanicas.
Maia e Silva & C.—1 caixa com laminas de vidro.
W. N. Webster.—4 barris com vinho.
Antonio C. Almeida.—1 caixa com arame de ferro.
Leopoldo A. Silveira.—1 caixa com livros impressos.
M. Carvalho & C.—30 caixas com genebra e sal de cosinha.
Nunes Oliveira & C.—1 caixa com enfeites para chapéos.
Guimarães & Filho.—1 caixa com perfumarias.
N. Fonseca & C.—2 caixas com camisas e cadarços de algodão.
Fernande Silva & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Antonio M. Sobrinho.—2 caixas com moveis e pedras mormore.
Luiz de Magalhães.—3 caixas com teci-

Edital n. 23

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada para, no prazo de 30 dias uteis, liquidarem n'esta repartição seus debitos provenientes do imposto de bombeiros, relativos ao primeiro e segundo semestres do exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria do Estado, em 15 de Maio de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de bombeiros, relativo ao exercicio de 1897—1898

D. Maria Cesar n. 2, J. Silveira & C.	13$750
D. Maria Cesar n. 16, Evaristo Rodrigues de Almeida & C.	13$750
D. Maria Cesar n. 22, Leonardo Joaquim de Santa Anna	13$750
D. Maria Cesar n. 30, Felix de Mendonça & C.	13$750
Visconde de Itaparica n. 2, Cardoso & Irmão	27$500
Visconde de Itaparica n. 4, Cardoso & Irmão	27$500
Visconde de Itaparica n. 8, Companhia Geral de Melhoramentos	27$500
Visconde de Itaparica n. 22, Companhia Industrial Assucareira	27$500
Visconde de Itaparica n. 28, Companhia A. Mercantil Pernambucana	27$500
Visconde de Itaparica n. 48, Guimarães Braga & C.	27$500
Visconde de Itaparica n. 13 A, Bellarmino Francisco Simões	13$750
Visconde de Itaparica n. 65, Deodato Correia de Mello	13$750
Visconde de Itaparica n. 73, Leonardo Magalhães	13$750
S. Jorge n. 39, Braga & C.	13$750
S. Jorge n. 114, Araujo & C.	13$750
S. Jorge n. 131, Rosa Maia de Azevedo	13$750
Commercio n. 44, Companhia de Seguros Parsense	13$750
Praça do Chaco ns. 16 e 18, Oliveira & Pinto	13$750
Arrayal ns. 5 e 7, Oliveira & Pinto	27$500
Guararapes n. 49 A, João Capistrano da Silva	13$750
Guararapes n. 59, Francisco Tasfuro	13$750
Guararapes n. 79, João Antonio dos Santos	13$750
Guararapes, sem numero, José Pereira da Costa Sobrinho	13$750
Guararapes, sem numero, Antonio H. Castanheira	13$750
Praça do Tira-Dentes ns. 2 e 2 A, João Antonio da Costa Moreira	55$000
Travessa do Occidente n. 8, João Pinto de Queiroz	13$750
Praça do Occidente n. 16, Francisco Severino de Araujo	13$750
Travessa do Occidente n. 18, José Francisco da Silva Sette	13$750
Travessa do Occidente n. 4, Fonseca Irmão & C.	27$500
Barão do Triumpho ns. 18, 20 e 22, João de Aquino Fonseca & C.	55$000
Barão do Triumpho n. 69, Martins Irmãos & C.	27$500
Barão do Triumpho n. 66, Luiz da Cruz Mesquita	41$250
Barão do Triumpho n. 86, Philomeno Norberto (segundo andar)	13$750
Barão do Triumpho n. 86, Laurindo Gomes de Vasconcellos (segundo andar)	13$750
Barão do Triumpho ns. 100 e 104, Cardoso & Irmão	55$000
Barão do Triumpho ns. 1 a 7, Fonseca Irmãos & C.	27$500
Barão do Triumpho n. 35 A, Constantino Rodrigues Mendes	13$750
Barão do Triumpho n. 37, Felix de Mendonça	13$750
Barão do Triumpho n. 39, Severino de Souza Senna	13$750
Barão do Triumpho n. 41, Ernesto Kank	55$000
Barão do Triumpho ns. 43 e 47, David W. Bowmann & C.	55$000
Barão do Triumpho n. 71, Rosbach Brothers	27$500
Barão do Triumpho n. 83, José dos Santos Villaça	13$750
Barão do Triumpho ns. 15 a 23, José de Aquino Fonseca	27$500
Barão do Triumpho n. 45, Antonio B. Coutinho	13$750
Barão do Triumpho n. 53, Coelho Pinto & C.	27$500
Barão do Triumpho n. 57, Companhia de Panificação	55$000
Bom Jesus n. 62, H. Hartmann & C.	6$875
Bom Jesus n. 39, Antonio José da Silva	6$875
SANTO ANTONIO	
Quinze de Novembro n. 2, Refinaria Beltrão (deposito)	13$750
Quinze de Novembro n. 10, João Baptista da Silva Praxedes	13$750
Quinze de Novembro n. 12, Emilia Brauna	27$500
Quinze de Novembro n. 14, Alfredo Henrique da Silva Lisboa	13$750
Quinze de Novembro n. 24, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	13$750
Quinze de Novembro n. 32, Debois & Fendais	13$750
Quinze de Novembro n. 32, Medeiros & C. (primeiro andar)	13$750
Quinze de Novembro n. 38, Manoel Joaquim Pereira	27$500
Quinze de Novembro n. 17, Vasconcellos & Costa	27$500
Quinze de Novembro n. 19, Antonio Bernardo Quinteiro	13$750
Quinze de Novembro n. 31, Almeida Bastos & C.	13$750
Quinze de Novembro n. 37, Manoel Joaquim Pereira	13$750
Quinze de Novembro n. 39, Aristides José de Oliveira	13$750
Quinze de Novembro n. 41, Manoel do Nascimento Burlamaqui	13$750
Quinze de Novembro n. 43, typographia da *Cidade*	27$500
Quinze de Novembro n. 45 A, Julio Agostinho Bezerra	13$750
Quinze de Novembro n. 63, Agostinho Santos & C.	27$500
Quinze de Novembro n. 65, José Francisco L. Flores	13$750
Quinze de Novembro n. 71, Companhia de Beberibe	27$500
Quinze de Novembro n. 73, Companhia Recife Drainage	13$750
Quinze de Novembro n. 79, Hugo & C.	27$500
Quinze de Novembro n. 81, Sebastião Manoel do Rego Barros	13$750
Caes da Regeneração n. 4, Silva Curado	55$000
Caes da Regeneração n. 10, Vasconcellos & Costa	27$500
Caes da Regeneração ns. 12 e 14, Manoel Ferreira Leite & C.	55$000
Caes da Regeneração n. 24, José Rufino Climaco da Silva	13$750
Caes da Regeneração n. 26, Angelo Villaça	13$750
Caes da Regeneração n. 28, João Francisco de Carvalho	13$750
Caes da Regeneração n. 38, João Francisco de Carvalho	13$750
Caes da Regeneração n. 56, Souza & C.	13$750
Caes da Regeneração ns. 62 e 72, Eleuterio José dos Santos	13$750
Praça 17 n. 4, Maia e Silva & C.	13$750
Primeiro de Março n. 8 B, José Pereira de Amares	27$500
Primeiro de Março n. 10, Joaquim da Costa Maia	27$500
Primeiro de Março n. 20, José Augusto da Silva Pereira	27$500
1º de Março n. 3 Alfredo Pinto S C.	13$750
Dita n. 7 P. S. Bandall (1º andar	13$750
Dita n. 7 A Alfredo F. da Boa Viagem, 1º andar	13$750
Dita n. 7 A Manoel Innocencio Menna da Costa. 2º andar	13$750
Dita n. 9 J. Walfredo de Medeiros	27$500
Dita n. 11 Albeiro Vianna & C.	27$500
Dita n. 15 Manoel Joaquim Pereira	27$500
Dita n. 27 Oliveira Campos & C.	27$500
Dita n. 23 Martins Fiuza & C.	27$500
Praça da Independencia n. 10 Vicente Ferreira de Paixão	13$750
Dita ns. 28 a 30 Alfredo Santos & C	27$500
Dita ns 1 a 5 Fortunato Porto & C.	13$750
Dita n. 21 José Joaquim Semarães	13$750
Dita ns. 27 a 29 José Dias Guimarães	13$750
Cabugá n. 2 Miguel Poggi & C.	13$750
Dita n. 2 A Manoel Ferreira Pinto Malheiros	13$750
Dita n. 2 B Alfredo B. Nogueira & C.	27$500
Dita n. 12 Domingos Gonçalves Ferreira Penna	13$750
Dita n. 14 David Gomes Ribeiro	27$500
Dita n. 1 Antonio Pereira Baptista & C.	13$750
Dita n. 1 B João de Araujo Cesar Sobrinho	13$750
Dita n. 5 A J. Almeida & C.	13$750
Duque de Caxias n. 20 João Ferreira Maia	13$750
Dita n. 28 Alfredo Fernandes Figueiredo	13$750
Dita n. 36 Antonio Teixeira de Lima	13$750
Dita ns. 40 e 42 Typographia do *Diario*	27$500
Dita n. 60 Moreira & Azevedo	13$750
Dita n. 60 B Araujo Cesar da Cunha	13$750
Dita n. 90 Leitão & Costa	27$500
Duque de Caxias n. 15 A Affonso Banks	13$750
Dita n. 17 Manoel Antunes Pereira	13$750
Duque de Caxias n. 25 Paula & Mafra	13$750
Dita n. 29 Ernesto de Vasconcellos	27$500
Dita n. 83 Typographia do *Commercio*	13$750
Dita n. 37 Manoel Joaquim de Miranda	13$750
Duque de Caxias n. 39 João Cordeiro	13$750
Dita n. 53 A. M. Alves da Costa	13$750
Dita n. 55 Jovita Gonçalves da Silva	13$750
Dita n. 57 A. M. Veras & C.	27$500
Dita n. 61 Viuva de José Augusto Dias	27$500
Duque de Caxias n. 79 Augusto da Silva	27$500
Duque de Caxias n. 81 Azevedo & C.	27$500
Dita n. 117 Nunes Oliveira & C.	13$750
Barão da Victoria n. 18 Manoel do B. Cavalcante	27$500
Dita n. 30 Viuva Argemiro Braga	27$500
Dita n. 34 Tiburcio de Oliveira & C	27$500
Dita n. 36 Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira	27$500
Dita n. 44 Manoel da Cunha Lobo	27$500
Barão da Victoria n. 50 Paulo Julien	27$500
Dita n. 51 Numa Pompilio	13$750
Dita n. 60 A Manoel Rodrigues da Paixão	13$750
Dita n. 60 C José Honorio da Silva	13$750
Barão da Victoria n. 7 Patricio Moreira	27$500
Barão da Victoria n. 21 Manoel & C.	27$500
Dita n. 25 Ildefonso de Azevedo	55$000
Dita Manoel Machado Botelho & C.	13$750
Dita n. 43 José Sabino L. Pinho	27$500
Dita n. 49 Silva Fernandes & C.	27$500
Barão da Victoria n. 53 Luiz Vernet	13$750
Trincheiras n. 13 Antonio Barbosa da Fonseca	13$750
Dita n. 48 Manoel Lacerda & Irmão	13$750
Dita n. 50 Pedro Augusto da Silva Proa	13$750
Larangeiras n. 6 Marcellino M. da Cruz	13$750
Larangeiras n. 12 Theodora da Silva	13$750
Dita n. 16 José Francisco da Silva	13$750
Dita n. 26 Miguel Ramos de Oliveira	13$750
Dita n. 28 Manoel Joaquim Ribeiro	13$750
Dita ns. 17 a 19 Zulmira Adelaide de Mello Bizet	13$750
Travessa do Queimado n. 5 Antonio Augusta de Souza Lobo	13$750
Dita n. 7 João Chaves	13$750
Travessa do Duque de Caxias n. 2 Manoel Alves	27$500
Dita n. 6 Alfredo Santos & C.	13$750
Dita n. 4 José de Oliveira Maia	13$750
Dita n. 8 Bellarmino Pinto & C.	27$500
Dita n. 12 Antonio Francisco da Cruz	13$750
Largo do Rosario n. 6 Affonso Joaquim da Silva	13$750
Dita n. 12 Joanna Antonia de Aguiar	13$750
Dita n. 18 Maia & C.	13$750
Dita n. 21 A Manoel José do Araujo	27$500
Dita n. 24 José de Asevedo M. e Silva Junior	27$500

(Continúa)

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, correndo por este Juizo uma execução de sentença do Dr. João Augusto do Rego Barros, cessionario do Capitão Joaquim Cavalcanti d'Albuquerque contra a Companhia de Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro e sendo-lhe penhorada a quantia de quinze contos de reis, foi na audiencia de vinte do corrente accusada dita penhora, lavrando o Escrivão o termo do theor seguinte:

Aos 20 de Maio de 1899, nesta Cidade do Recife, em publica audiencia do Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz do Direito do Civel, comigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ahi o Solicitador Francisco Manoel de Almeida Junior, por parte do Dr. João Augusto do Rego Barros, cessionario do Capitão Joaquim Cavalcanti d'Albuquerque, accusou a penhora feita na quantia de quinze contos de reis, pertencente a Companhia da Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro, e requereu que, sob pregão, fique assignado á Ré o praso de 6 dias e o de 10 aos credores incertos, para virem com os seus embargos, passando-se editaes para os credores incertos, na forma da lei, com pena de lançamento.

Ouvido pelo Juiz e apregoada a executada, compareceu o Solicitador Alonso Jorge de Mello e pedio vista dos autos o que pelo Juiz foi deferido, havendo a penhora por feita e accusada e o praso por assignado na forma requerida.

E para constar lavrei o presente, que extrahi do meu pro ocello de audiencias, ao qual me reporto.

Eu, Felicissimo d'Azevedo Mello, Escrivão o escrevi.

E nada mais se continha no requerimento de audiencia acima transcripto; em virtude do qual, o Escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos da executada, para no praso de 10 dias, que lhes fica assignado, virem com os seus embargos, sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar posse, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 22 dias do mez de Maio de 1899.

Eu, Felicissimo d'Azevedo Mello, Escrivão o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e os de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Copia. — O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade e o segundo por nunca ter apparecido concurrente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 187 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis em direito advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 211 a 213 do citado decreto de 1885;

c) folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de 6 mezes até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico de capacidade physica;

f) certidão no caso de ser menor de 30 annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

g) procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio aos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter cópia authentica ao Governador do Estado, com a certidão de sua affixação como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1899.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury, o escrevi. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Conceiho Municipal no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente cópia. — Dou fé. — O porteiro, Nicoláo Tolentino da Silva.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se iniciado neste juizo o inventario de D. Anna Maria Ferreira casada, que foi em segundas nupcias com José Bernardino Ferreira.

E porque a dita inventariada teve do seu primeiro consorcio com Manoel Gonçalves Vianna, um filho de nome Antonio Gonçalves Vianna, que auzentou-se deste Estado ha 76 annos mais ou menos para lugar incerto e não sabido, pois que não houve mais noticias delle, pelo presente chamo cito e hei por citado o mesmo Antonio Gonçalves Vianna, para que no prazo de 90 dias a contar desta data compareça neste juizo afim de requerer o que for a bem de seu direito, no sentido de habilitar-se á herança de sua finada mãe certo de que não fazendo, proceder-se-ha ulteriormente em tudo na forma e sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos principalmente do mencionado herdeiro auzente, passou-se este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 27 de Abril de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Edital n. 28

ALFANDEGA

Imposto de velas

Faço publico, por ordem da Inspectoria d'esta repartição, que, de conformidade com o Decreto n. 3.255 de 10 de Abril ultimo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 18 e 19 do corrente, os senhores fabricantes ou negociantes por grosso ou por atacado, de velas stearinas, espermacete, parafina ou de composição, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar n'esta Alfandega os seus estabelecimentos (art. 4.º) até o dia 8 de Junho proximo vindouro (art. 12), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso ou por atacado	100$000

O registro das fabricas e dos depositos, que se abrirem d'esta data por diante, deverá ser feito antes de iniciado o trabalho fabril, ou de effectuada qualquer operação commercial (citado art. 4.º).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes, donos de depositos e negociantes por grosso, que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipulam o art. 4.º e seu paragrapho unico (art. 33 letra *a*), o qual paragrapho determina que o registro seja sempre pago integralmente.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1899.

O Chefe de Secção,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1899.

EDITAL N. 8

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Thomaz Antonio de Barros Campello e João Herminio Borges Lyra, o primeiro nomeado para a cadeira de Serra Nova, em Belmonte e o segundo para a do Boqueirão, em Cabrobó, que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Maio de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de contador e partidor do municipio do Escada.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Copia — Edital — O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito deste municipio da Escada, do Estado de Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem o presente vir ou delle noticia tiver, que se acham se em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo creados pela Lei Provincial n. 501 de 1871 e vagos pelo fallecimento do serventuario que os exercia vitaliciamente, Guilherme Muniz de Souza, em cujos officios são annexos.

Convido, por tanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, de exame de sufficiencia, dos de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade ou qualquer documento que prove a maior idade civil, attestado medico da capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados os exames de sufficiencia, portuguez e arithmetica os Doutores Bachareis em direitos, os advogados, ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza, bem como de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e delle extrair copia para ser remettido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, em 16 de Maio de 1899.

Eu Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, escrivão o escrevi.

José Mariaoda Rocha Carvalho.

Certidão. — Certifico que affixei no edificio do Concelho Municipal o edital pondo em concurso os officios de Contador e Partider deste juizo.

Dou fé. Escada, 16 de Maio de 1899. — O official de justiça e porteiro interino dos auditorios — Antonio Bezerra da Cunha Bitta.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aos quaes me reporto e dou fé. Cidade da Escada, 16 de Maio de 1899. — O escrivão do jury, Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei.

Faço saber que no dia 2 de Junho do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der, a casa de taipa n. 9 a estrada do Açude, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra e quintal, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, por 81$000. Pertence a Antonio Benedicto dos Santos.

A casa de taipa n. 7 a travessa do Açude, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, por 64$800. Pertence a Florencia.

A casa n. 188 á rua de Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado com 2 quartos para banho e Draynage, mede 5 metros e 17 centimetros de frente e 45 centimetros de fundo, por 4:500$000. Pertence a Antonio Soares Pinto.

A casa n. 258 á rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa, mede 8 metros e 55 centimetros de frente e 11 metros e 90 centimetros de fundo, por 810$000. Pertence a Antonio e Maria filhos de Manoel do Espirito-Santo Corret.

A casa n. 302 á rua Imperial, freguezia de S. José, com 1 porta de frente, 2 sallas, 1 quarto, cosinha interna e quintal, mede 2 metros e 90 centimetros de frente e 10 metros e 50 centimetros de fundo, por 243$000. Pertence a Amaro Antonio de Farias.

A casa n. 6 A, no largo de Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, com 2 portas de frente, 1 no oitão, cercada de zinco, mede 4 metros e 45 centimetros de frente e 8 metros e 20 centimetros de fundo, por 648$000. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

A casa de taipa n. 8, travessa de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, quintal em aberto, em mau estado, mede 5 metros e 85 centimetros de frente e 8 metros e 15 centimetros de fundo, por 162$000. Pertence a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa n. 10 a Estrada de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, com 3 janellas no oitão, mede 5 metros e 85 centimetros de frente e 11 metros e 10 centimetros de fundo, por 1:215$000. Pertence a Claudine Pinheiro.

A casa de taipa n. 57 a estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, com porta e 1 janella no oitão, 2 sallas, 3 quartos, cosinha interna, mede 4 metros e 55 centimetros de frente e 16 metros e 30 centimetros de fundo, por 405$000. Pertence a Antonio Francisco Pereira Alves.

As casas de taipa sem numero, no lugar ilha, em Caxangá, com 1 porta e 2 janellas de frente, com um copiar, 2 sallas, 2 quartos, cosinha interna, mede 5 metros e 10 centimetros de frente e 7 metros e 60 centimetros de fundo e quintal, por 162$000. Pertence a ..., 1 quarto, cosinha interna, com porta e janella de frente, mede 5 metros e 7 centimetros de frente e de fundo 5 metros e 50 centimetros, e quintal, por 64$800.

Outra com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 quartos, cosinha interna, mede 4 metros e 25 centimetros de frente e 6 metros e 80 centimetros de fundo, por 72$000. Pertence a D. Antonia Luiz Corrêa de Araujo.

A casa de pedra e cal n. 12 á rua da Poeira, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 24 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, com quintal murado, por 486$000. Pertence aos herdeiros do Padre Francisco Luiz de Carvalho.

A casa de taipa n. 43, estrada para o engenho, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente e em um oitão porta e janella, 2 sallas, 2 quartos, cosinha interna, terreno ferreiro, quintal em aberto, mede 5 metros e 85 centimetros de frente e 60 metros e 80 centimetros de fundo, por 9 $000. Pertence a Severina Maria da Conceição, outr'ora a Francisco Corrêa de Araujo.

A casa n. 34 á rua da Conceição, freguezia da Boa Vista, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, e cacimba, mede 4 metros e 45 centimetros de frente e 13 metros e 50 centimetros de fundo, por 2:000$000. Pertence a Antonio Luiz Amaral e Silva e hoje a Josepha de Almeida Pinto.

As casas de taipa n. 13 B, a estrada do Limoeiro, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborisado, cercado nativamente, por 400$.

A casa n. 1, a estrada do Limoeiro, com 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 sallas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio cercado nativamente, por 200$000. Ambas pertencentes a João do Nascimento e Florjudo Antonio da Silva, outr'ora a Benedicto Antonio de Almeida.

E vão a praça por execução da Fazenda Municipal;

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 23 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão, o escrevi.

Jaão Joaquim de Freitas Henriques.

Edital n. 26

ALFANDEGA

Imposto de consumo de perfumarias

Faço publico, por ordem da Inspectoria desta Repartição, que, de conformidade com o regulamento que baixou com o Decreto n. 3251 de 10 do mez proximo passado, publicado no *Diario de Pernambuco* de 16 e no de hoje, os senhores fabricantes e commerciantes de perfumarias nacionaes e estrangeiras estão obrigados a registrar nesta Alfandega os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante dessas mercadorias (art. 4º), até o dia 6 de Junho proximo vindouro (art. 77), mediante as seguintes taxas

Fabricas	200$000
Deposito de fabricas e casas commerciaes em grosso ou atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de perfumarias	50$000
Casas commerciaes com outros ramos de negocio além do de perfumarias	20$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem desta data por diante deverão obter o registro antes de iniciarem as suas operações, pagando integralmente a taxa annual, qualquer que seja a epoca em que obtenham o mesmo registro (art. 4º § 2º).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes e negociantes que não registrarem seus estabelecimentos ou negocio, como estipulam o art. 4º e seus paragraphos (art. 36 letra *a*).

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1899.

O chefe de secção,
Luiz Frederico Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica 1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Alfandega

EDITAL N.

Imposto de calçado

Por ordem da Inspectoria desta Repartição faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3256 de 10 de Abril proximo passado, publicado nos *Diarios de Pernambuco* de 20 e 21 do corrente, os Srs. Fabricantes e Negociantes de calçado, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar nesta Repartição até o dia 11 de Junho proximo vindouro (art. 73) os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante (art. 4.º), obrigação que corre igualmente aos mercadores ambulantes de conta propria (art. cit. § 1.º), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de calçados	50$000
Casas commerciaes com outros ramos de negocio alem do de calçado	20$000
Mercador ambulante de fabrica ou casa commercial registrada	20$000

O registro das fabricas e o dos depositos que se abrirem desta data por diante, deverá ser feito antes de iniciado o trabalho fabril ou de effectuada qualquer operação commercial (art. 4.º § 2.º), sendo o mesmo registro pago integralmente, qualquer que seja a época em que se o obtenha.

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes ou negociantes de calçado que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipula o citado art. 4.º e seus paragraphos (art. 35 letra *a*).

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado a ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do cáes da Estação Central da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As ferragens vindas acham-se depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenhem deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar nas propostas o logar da sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que, se for escolhida sua propos, reforçará com mais 500$

Perderá o direito a primeira dessas quantias o concurrente preterido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 4,250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, em 24 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 e 37 art. 1.º da lei n. 226), relativos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante de art 1.º, letra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos necessarios ao boeiro de Nazareth e a parte arruinada ultimamente do canal de Goyanna, orçados o 1.º em 1:031$586 e o 2.º em 943$000; e bem assim para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em 908$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponnete no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 24 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunel.

Monte Pio da Associação da Praticagem.

Pelo presente são convidados todos os interessados do extincto monte pio dessa associação a comparecerem no 1.º andar do predio n. 43, (sala de detraz) sito á rua do Bom Jesus, ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, afim de verificarem o rateio feito pela commissão abaixo mencionada e julgarem no sentido da distribuição. Outrosim, avisa-se áquellas pessoas que receberam suas quotas e que não estão na Delegacia Fiscal, a virem recolher as mesmas até o dia mencionado.

Recife, 25 de Maio de 1899.

Lobo Gomes.
Agostinho Silva.
Mattos Peixoto.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1899.

EDITAL N. 9

Prazo de 45 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino que fica marcado o prazo de 45 dias aos professores Heliodoro Cirino de Oliveira Coragem, nomeado para a cadeira de Jatobá de Tacaratú e Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, para a de Granito, afim de apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, prazo que deverá ser contado da data do presente edital.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital n. 34

ALFANDEGA

Especialidades pharmaceuticas

Por ordem da Inspectoria desta Repartição, faço publico que, de conformidade com o disposto no regulamento que baixou com o Decreto n. 3.267 de 24 de Abril proximo passado, inserto nos «Diarios de Pernambuco» de 23 e 24 do corrente, os senhores fabricantes e negociantes de especialidades pharmaceuticas, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar nesta repartição até o dia 13 de Junho (art. 77) proximo vindouro, os seus estabelecimentos e os individuos que empregarem na venda ambulante (art. 1.º), mediante as seguintes taxas (art. 5.º):

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de especialidades pharmaceuticas	50$000
Casas commerciaes, com outros ramos de negocio, alem do de especialidades pharmaceuticos	20$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica, ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem desta data por diante, deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações fabris ou commerciaes, pagando integralmente o mesmo registro annual qualquer que seja a epocha em que o obtenha (art. 4.º § unico.)

Incorrerão na multa de 300$000 a 500$000 (art. 37 letra A) os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabelecimento ou negocio como estipula o art. 4.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Maio de 1899.

O chefe de Secção,
Luiz F. Cordeiro

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. desembargador vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Floresta, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Joaquim Monteiro Diniz.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum a requerer ou e o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De conformidade com o Aviso de 4 communicado em circular da Intendencia Geral da Guerra de 28 tudo de Abril ultimo, serão recebidas n'este Quartel General no dia 2 de Junho vindouro ás 12 horas do dia, propostas para o fornecimento dos seguintes artigos destinados a sala do Estado-maior do 40º Batalhão de Infanteria, que serão comprados a quem mais vantagens offerecer, a saber:

Cadeiras de jacarandá sem braços e assento de palhinha	2
Caneco de ferro estanhado para tirar agua	1
Castiçal de latão	1
Escarradeira de madeira para areia	2
Escrivaninha de latão	1
Marqueza envernisada com lastro de palhinha	2
Mesa envernisada com gaveta e chave, tendo 1 m. de comprimento e 0,5 de largura	1
Talha de barro com tampo, para agua	1
Tamborete furado para a mesma	1

Os proponentes deverão trazer amostras dos artigos.

Quartel General do Commando do 2º Districto Militar no Recife, em 26 de Maio de 1899.

Candido Borges Castello Branco, tenente encarregado da Secção do material.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Maio de 1899 —1.ª Directoria —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Granito, em consequencia de remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia, Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faço saber pelo presente que no dia 2 de Junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais dér, depois da respectiva audiencia do Juizo da Fazenda Municipal os seguintes bens penhorados por execução da mesma Fazenda.

Freguezia do Recife

O sobrado de n. 40 a rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, sendo uma da escada, duas salas, quatro quartos, no 1.º andar, duas portas de fundo com varanda de ferro, duas salas, tres quartos, sotão e cosinha, mede de frente tres metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, avaliado por 3:000$000. Pertence a Leopoldina Amalia Rodrigues.

Freguezia de S. José

A casa n. 14 na travessa do Bandeira com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Joanna Thereza Lins de Albuquerque.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado de n. 10 a rua de Visconde de Camaragibe tendo no pavimento terreo uma porta larga, seis janellas de frente, tres salas, quatro quartos e quintal murado; no andar superior sete portas de frente com varanda de ferro, tres salas, dous quartos, avaliado em 12:000$000. Pertence a herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Maio de 1899.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 4.[illegible]0.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. . .	£ 6[illegible].000
De premios sobre vidas . . .	£ 208.000
De juros	£ 165.000

Agen. em Pernambuco
John H. Boxwell, [illegible]

THEATRO SANTA ISABEL

Grande Companhia Infantil do Rio de Janeiro

EMPREZA DIAS

Direcção artistica do actor Phebo Maestro Soter dos Santos

Sabbado 27 de Maio de 1899!

MONUMENTAL SUCCESSO

Homenagem ao illustrado povo Pernambucano.

Primeira representação da primoresa e finissima comedia-revista, pernambucana, em 4 actos, 5 quadros e 1 apotheose, dos applaudidos escriptores Domingos Magarinos e Julio Falcão

O FRUCTO PROHIBIDO

Distribuição:

Felismina, mulata, dengosa, remedio caseiro e que gosta do bicho—D. Elvira.
Pepita, cliente particular do Dr Procopio—D. Consuelo.
D. Josepha matrona que deseja provar a agua fria do Dr. Procopio—D. Floripes.
Marieta, prima que prima em agradar o primo—D. Irene.
Zeferino, caixeiro, cobrador bicheiro que não gosta nada de mulata—Miranda.
Candoca, menino-moça, primo da prima, em tratamento kneipp—Franklin.
Dr. Procopio, o vulgarisador do tratamento pela agua fria—Gastão.
Barroso, cabuloso, compendio de todas as molestias—Deocleciano.
Limeira, director da agencia litteraria, onde se faz tudo—Elvira.
Felisberto, pato depennado e agente de Clubs de sorteios—Ladisláo.
Cestino creado, sombra da mãe e martyrio do filho—Ulysses.
Mister Raw, inglez que joga no jacaré, e tem fé no seu tio—Alexandre.
José Bento, soldado que cumpre a lei, mas joga no bicho—Silva.
Engole Tudo, brabo que só joga no bicho que dá—Luiz.
Sinhá Maricas, cosinheira, que por causa do bicho deixa o patrão em jejum—Irene.
1.º Literato—Cunha. 1.º Litterato—Adelaide. Irmão da opa—Chiquinho.
Populares, bicheiros, doentes, litteratos, vendedores, quitandeiras, foliões carnavalescos, etc. Acção no Recife—Actualidade Numero de musicas:
N. 1 côro de doentes N. 2 coplas de Zeferino (Soter. N. 3 cançoneta de Pepita N. 4. Tango da mulata Felismina (Aguiar), N. 5 coplas de Candoca (Marcicano.) N. 6 côro de bicheiros (Alfredo Gama). N. 7 coplas de Zeferino (Alfredo Gama.) N. 8 coplas de Barroso (Alfredo Gama.) N. 9 côro de litterrtos (Soter). N. 10 Duo dos Gatos (Estellez) N. 11 tercetd de Pepita, Limeira e Felisberto. N. 12 côro das quitandeiras (Alfredo Gama) N. 13 tango da canella (Alfredo Gama). N. 14 marcha dos varredores. N. 15 quarteto de Candoca, Dr. Procopio, Marietta e D. Josepha (A. Gama) N. 16 Marcha carnavalesca (Musica popular. N. 17 bamano da mulata (Duchesne) N. 18 Maxixe final (A. Gama).

A peça é posta em scena e ensaiada pelo talentoso director de scena da Companhia o applaudido artista Phebo. Toda musica foi instrumentada e ensaiada devidamente pelo distincto regente da Companhia o Maestro Soter dos Santos.

Scenarios:—1.º acto consultorio do Dr. Procopio—2.º acto, 1.º quadro Agencia Litteraria—2.º quadro, Praça 17—3.º acto 1.º quadro. Sala em casa do D. Josepha—2.º quadro, Salão de baile carnavalesco—Apotheose final á Folia.

As scenas dos são primorosos trabalhos do habil scenographo da Companhia Eugenio de Azevedo. Machinismos á cargo do provecto machinista da Companhia Antonio Teixeira da Cunha. Cabelleiras do artista Mello. No remexido maxixe final toma parte toda a Companhia. Segunda-feira 29 de Maio beneficio do popularissimo M fra. As encommendas são respeitadas até meio dia Trens e bonds para todas as linhas. Preços e horas do costume.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 412 a escriptura ante-nupcial celebrada entre Fabricio de Arruda Wanderley e D. Adalgisa Tavares Fiuza, com assistencia de sua mãi D. Maria Carolina Tavares de Oliveira, estipulando-se na mesma escriptura, o seguinte:

Não haverá communhão nos bens com que a nubente D. Adalgisa entra para o casal, e com os quaes se dota, na importancia de 22:495$000, provenientes de sua legitima paterna e representados em casas, terrenos, acções do Banco Popular e letras. Além destes bens, leva tambem a nubente para o casal joias no valor de.... 12:000$000, e que lhe foram dadas por sua mãi D. Maria Carolina, ficando ditas joias fazendo parte de seu dote.

Metade do rendimento dos bens dotaes será applicado aos encargos matrimoniaes e a outra metade a compra de immoveis, ou apolices da divida publica, á proporção que forem accumulados taes rendimentos, sendo então esses immoveis, ou apolices, addicionados ao dote e considerados como bens dotaes.

Todos estes bens dotaes ficam livres de quaesquer compromissos do nubente, quér anteriores, quér posteriores ao casamento e, portanto, no caso de transtorno commercial do nubente, recebel-os-ha a nubente precipua e integralmente.

Os demais bens havidos, ou adquiridos pelos nubentes, na constancia do matrimonio, serão communicaveis, observando-se, á cerca delles, a lei reguladora da communhão.

Fallecendo a nubente com próle, a esta passarão exclusivamente os bens dotaes; mas, não deixando próle, reverterão os bens dotaes a seus legitimos herdeiros, salvo disposição testamentaria de que os nubentes poderão usar em qualquer hypothese.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Maio de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Apolices perdidas

Tendo se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo e que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869), apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas, peço a quem quer que as tenha achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano Andre Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 27 de Maio de 1899.

João Francisco Teixeira Sobrinho.

Apolices perdidas

Tendo se extraviado de meu poder as apolices da Divida Publica Federal, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320, 181801, 181802, peço a quem as tiver achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano André Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, que será gratificado.

Recife, 27 de Maio de 1899.

Bernardino José Pereira Guerra.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Os syndicos da liquidação definitiva da Companhia Exploradora de Productos Calcareos convidam os credores da dita Companhia para, dentro de oito dias, a contar de hoje, virem entregar seus titulos á rua Larga do Rosario n. 32, afim de serem conferidos com os livros e papeis da Companhia, para se proceder á necessaria classificação de creditos, como determina o art. 195 do decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 27 de Maio de 1899.

Manoel Coração & C.
Leopoldo J. Felippe Santiago.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 38, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Lou[illegible].
José [illegible]

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De accordo com a resolução da assembléa geral dos socios desta Associação, celebrada em 27 de Abril ultimo, são convidados os mesmos Srs. Socios e convidadas as illustres Associações Auxiliadora da Agricultura e Commercial Agricola e ainda todos os commerciantes desta praça, para a assembléa, que se reunirá em 2 de Junho proximo, afim de se lhes dar conta do nullo resultado do encargo que a commissão nomeada por aquella assembléa foi incumbida de desempenhar perante os Poderes Publicos deste Estado relativamente ao projecto do orçamento, afim de que sejam tomadas as medidas que o caso possa por ventura requerer.

Recife, 26 de Maio de 1899.

J. Nery da Fonseca,
Secretario.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

North British and Mercantiel Insurance Company

TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1897—£ 13,558,989

	£	s	d
— Authorised Capital £ 3.000:000			
Subscribed £ 2.750:000			
Paid-up Capital........	687:500	0	
II—Fire Funds..........	2.713.819	7	
II—Life and Annuity Funds............	10.127:670	1	0
	£ 13.558:989	8	9
Revenue Fire Branch...	1.5[illegible]1:377	3	9
Life and Annuity Branches............	1.376:611	1	
	£ 2.927:988	4	

The Accumulated Funds of the Fire and Life Departments are free from liability in respect of each other.

AGENTE EM PERNAMBUCO:
Arthur B. Dallas
Rua do Commercio [illegible]

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra o, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O vapor

Manaos

E' esperado dos portos do norte no dia 31 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor

Satellite

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, e seguirá no dia 2 de Junho para

Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Liguria

Commandante R. T. Pearce

Espera-se do sul até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S Vicente, Lisbôa, Comma e La Pailice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
— Rua do Commercio — 10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Ebro

Commandante H. Rudge

E' esperado dos portos do sul até 2 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisboa, Vigo. Southampton e Antuerpia

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado do sul em 4 de Junho, e seguirá após para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa até 8 de Junho, destinando-a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno d'Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de tode a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O vapor

RIO

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

LEILÕES

Quarta-feira 31—leilão de chalet, moveis da casa e do escriptorio e 2 burros, bens pertencentes ao espolio do subdito francez Pierre Courtadon.

Sexta-feira 2 de Junho—leilão de guindastre a vapor, batelão de ferro, 1 canôa com mesa, ferramentas, materiaes e mais objectos existentes no deposito junto a ponte 7 de Setembro.

Agente Pinto Leilão

D'um chalet assoalhado, coberto de telhas de zinco, moveis da casa e escriptorio dentro do jardim do passeio publico 13 de Maio; bens pertencentes ao espolio do finado Pierre Courtadon.

Bem como 2 burros mansos e gordos.

Quarta-feira, 31 do corrente
As onze horas
(No referido Chalet)

A SABER:

Um rewolver, 1 oleado, 6 espelhos, 1 bolsa, 1 cofre de prova de fogo, 1 mesa, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de ferro, 12 cadeiras de junco, 1 guarda comida, 1 aparador, 1 mesa elastica, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de ferro, 2 resfriadeiras, 1 cadeira espreguiçadeira 1 dita de sipó, 2 malas, 1 bolsa, 1 treme, 2 pares reposteiros e roupa de uso, louça, vidros, malas 1 cama de ferro e trem de cosinha.

No escriptorio

Uma mesa com cavaletes, diversas peças de madeira, 1 nivel, 1 banca com prensa de copiar 1 mesa e armario de pinho, 1 cadeira de escriptorio 22 garrafas de vinho Bordeaux, 1 barril com aguardente.

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illustrissimo Sr. Dr. Juiz dos Ausentes, com assistencia do Dr. Procurador Seccional e em presença do agente consular a casa, moveis, burros e mais objectos acima mencionados que fazem parte do espolio do subdito francez Pierre Courtadon, as 11 horas de quarta-feira, 31 do corrente, no referido chalet.

Leilão

Agente Pinto

De 1 guindastre a vapor, 1 batelão de ferro, 1 canôa com mesa, e um variado sortimento de materiaes, ferragens e mais objectos existentes no deposito de madeira junto a ponte 7 de Setembro.

A SABER:

Oito grampos, 4 travetas, 1 trelina, 2 telhas de ferro. 1 porta de ferro, 13 escopos, 1 forja de campanha, 1 safra 1 torno de bancada, 7 martellos, 1 dito grande, 2 malhas para forja, 1 marreta, 1 machada, 11 buris, 2 ferros de assento 1 escopo grande, 6 limas, 1 limatão, 6 chaves de broca 1 serrote, 2 chave ingleza, 4 trados, 11 braços, 5 tenazes, 1 malho de cabo, 1 tenaz, 1 gabaris, 1½ lata de gaz, 5 pás, 1 labancha d'aço, 8 de ferro, 4 picaretas, 8 chaves grandes, 2 ditas feixadas 3 carros de mão, 1 carrocinha, 1 escada, 5 cavaletes, 2 portas, 1 macaco, 6 cabos, 2 rodeiras de ferro, 1 esquadro, 1 barra de ferro, 3 ditas suecas, 3 ditas chatas inglezas, 1 varão, 1 rebolo, 2 pranchas de amarello, 4 pedaços de trilhos, 2 ganchos, 7 parafusos, 2 correntes, 2 caixas, 18 chapas, corta-fios, cantoneiras de ferro, 3 telhas de zinco, 6 pedaços correntes, 9 ternos ferro de forja, caixas vasias, caixas com ferramentas, 3 camas de ferro, e outros objectos

Em continuação
Sexta-feira, 2 de Junho
A'S 11 HORAS
No deposito de madeira, junto a ponte 7 de Setembro

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz dos Ausentes, com assistencia do Sr. Dr Procurador Seccional, e em presença do agente Consular os objectos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito francez Pierre Courtadon ás 11 horas de sexta-feira.

DIVERSOS

— Vende-se onze vãos de amarelo del primeira qualidade, obra moderna sendo grades e postigos; a tratar na rua do Cabugá n3. A loja.

— Aluga-se a casa terrea n. 73 á rua Padre Nobrega; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Vende-se um casa com grandes commodos, de pedra e cal, na rua das Larangeiras, Varzea, proximo á estação, com dous portões na frente e outro no fundo, sitio bastante arborisado e bôa cacimba.

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o palacete á rua da Aurora n. 51, com vastas accommodações para grande familia, ou mesmo para alguma sociedade; a tratar com a commissão dos Mordomos de predios da Santa Casa, ou na Secretaria desta, Pateo do Paraizo.

— Compra-se uma casa pequena em Santo Antonio, S. José ou Bôa-Vista; na rua da União n. 15 se dirá quem compra.

— VENDE-SE um chalet grande, de arame, com muitas qualidades de rôlas; é obra importante e de gosto, com vidros de côres, bem como diversos passaros de qualidade e cantadores; a tratar e vêr na rua do Alecrim n. 26.

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Prazedes Pitanga.

Ama de leite

Preciza-se de uma ama de leite, sadia e sem criança. A tratar na rua da Aurora n. 57.

✝

Rita Moreira de Azevedo

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Moreira de Azevedo convida as pessoas de sua amizade para assi tirem ás missas que pelo descanço eterno de sua nunca esquecidá mãi Rita Moreira de Azevedo manda rezar na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1.º anniversario de seu trespasso.

Hypotheca seu reconhecimento aos que se dignarem de assistil-as.

✝

Dr. Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro

2.º ANNIVERSARIO

Miguel Joaquim de Almeida Castro e sua familia mandam rezar missas nas matrizes da Bôa-Vista e Monteiro, ás 8 1/2 horas do dia 27 do corrente, pelo eterno repouso de seu nunca assás pranteado filho e irmão Dr. Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro e agradecerão as pessoas que se dignarem de comparecer a esses suffragios.

✝

Coronel Geographo de Castro e Silva

Benedicto de Gusmão e Castro e seus filhos compungidos pela irreparavel perda de seu nunca esquecido irmão e tio coronel Geographo de Castro e Silva, convidam a seus parentes, pessoas de sua amisade, amigos e companheiros do finado para assistirem ás missas que pelo seu descanso eterno mandam celebrar na Conceição dos Militares, ás 8 1/2 horas da manhã de 29 do corrente; e desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Aluga-se

Duas casas pequenas, uma na Bôa-Vista, no becco do Fundão e outra na rua Frei Henriques, na freguezia de S. José; a tratar, 38, rua de Santa-Thereza.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: «Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

«Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú).»

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o snr Martinez tornou a escrever: «Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado snr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mce mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

«Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez.»

O uso do Alcatrão Guyot em todas as refeições, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — É simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite. Por conseguinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MAIO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernos de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 0 a 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um peiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeiras, ferros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1º andar.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 102.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte n. 25.
Travessa da Ventura n. 3.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo do Rosario n. 1

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

LOMBRIGA SOLITARIA ... GLOBULOS DE SECRETAN ...

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL ... Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO

QUINA-LAROCHE

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc.

Paris, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 28 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.**

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou,

EXIGIR
a Firma
BOYER

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA,
DAS FILHAS DA CARIDADE
(Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo)
(109, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS.

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1899

MODELO depositado

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir sobre as garrafas da marca de fabrica ao lado
LEPLANQUAIS PARIS
P. LEPLANQUAIS, 46, Boulevard Magenta, ... nas principaes CASAS

INJECTION ... PARIS

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

... facultativos o receitam muito ás mulheres pejadas, e ás que amamentam, porque em muitos casos é util á mãi e á formação da creança ...

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo — Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Terreno

Vende-se um, situado em bom logar da rua da Harmonia, no Arrayal, com alicerce prompto para uma bôa casa; para informação, venda do Lino, á mesma rua, ou rua do Amorim n. 37.

Ama de leite

Preciza-se de uma ama de leite sadia e sem creança. A tratar na rua da Aurora n. 57.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Fabrica Lafayette
Aviso

Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções, todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamente em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.

Recife, 22 de Abril de 1899.

Moreiora & C.

Elixir anti-asthmatico
Exclusivamente vegetal
FORMULA
DO
Dr. Barros Carneiro

Este poderoso medicamento analysado e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Pulica deste Estado é encontrado na Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, dos Srs. A. M. Veras, (deposito geral) e em outras pharmacias desta capital.

Instituto Electro therapico
DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, cataract, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoidas; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas: — enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, zumbidos, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvios do utero, pela decomposição do cobre galvanico, massagem e uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
47, Rua Barão da Victoria, 49

Chegaram
Sementes novas
DE
HORTALIÇAS E FLORES
Completo sortimento
ARMAZEM DO POÇAS
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Apolices de Usinas

Tendo se desencaminhado quinze apolices de conto de réis, de ns 210 a 224 juros de 7 %, emittidas em auxilio da Usina Caxangá pertencentes a Francisco de Oliveira Leite Guimarães, pede se a quem as achar o favor de entregal-as ao mesmo, na rua Barão da Victoria n. 37.

Recife, 19 de Abril de 1899

Ama de leite

Preciza-se de uma ama de leite sadia e sem creança. A tratar na rua da Aurora n. 57.

ARTIGOS
Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

SALITRE
ENXOFRE
BREU
BARBANTES
FIO DA BAHIA
LIMALHA
PAPEL VEADO E DE CORES

Vendem

Antonio Pinto da Silva & C.
RUA DUQUE DE CAXIAS ...
Preços sem competencia

✝

Dr. Luiz Machado Bittencourt

Marcellino da Costa Bello immerso em profunda magoa pela morte de seu particular amigo e chefe, convida aos amigos do extincto e seus, assim como aos companheiros da linha ingleza para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de S. José, ás 8 1|2 horas da manhã de 30 do corrente, setimo de seu passamento, hypothecando a todos seu eterno reconhecimento.

✝

Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque

Maria Umbelina Wanderley Cavalcante (auzente) Pedro Celso Uchôa Cavalcante a sua mulher, Ignacio de Barros Barretto e sua mulher, José de Barros Accioli e sua mulher, (auzentes) mãi, irmãs e cunhados de Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque, mandam celebrar missas pelo seu eterno repouso, no setimo dia do seu fallecimento, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa Vista, e para assistirem a esse acto de religião e piedade convidam a todos os parentes e amigos, protestando-lhes inextinguivel gratidão.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 1X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para secar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Ensino da lingua franceza

Um antigo professor de francez, aposentado, com 26 annos de magisterio, se propõe a dar lições desta disciplina em collegios e casas particulares, comprehendendo o ensino, além da grammatica, leitura e traducção, variados e constantes exercicios de conversação franceza.

O annunciante reside á rua do Hospicio n. 41, onde póde ser procurado pelos que precisarem de seus serviços.

CLUB DE MACHINAS DE COSTURA

Devido ao grande acolhimento que teve o primeiro Club, acha-se aberta a inscripção para o 2 novo plano:

50 SORTEIOS
ENTRADA 2$000
NA
BOA FAMA
RUA DUQUE DE CAXIAS 77 A

3 sitios

Com casa para familia e bem arborisados:

Vende-se já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa; são bem localisados, e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; ou aluga-se dous, sendo um em Afogados, travessa do Motocolombó n. 4, com grande viveiro por acabar; e outro confronte a fabrica de sabão, rua de S. Miguel n. 59, o qual é todo murado; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Engenho Conceiro

Vende-se este importante e vasto engenho, situado á margem do rio Una, comarca de Palmares, d'onde dista legua e meia para a estação, estrada de rodagem, com terrenos muito ferteis, muitas mattas e varzea em grande extensão com capacidade para safrejar francamente quatro mil pães annuaes; com trinta sitios, lavradores com casas de telhas; tem bôas obras e bom motor.

Quem o pretender dirija-se ao proprietario no mesmo engenho, ou nesta cidade no escriptorio de Monteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 54, Camisaria Pernambucana.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que comprou ao Sr. Adelino Ferreira Duarte, livre e desembaraçado, o seu estabelecimento de molhados á Praça Maciel Pinheiro n. 5; e quem se julgar prejudicado com a referida compra entenda-se com o comprador no prazo de tres dias.

Recife, 25 de Maio de 1899.

Manoel José de Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Manoel José de Oliveira, livre e desembaraçado de qualquer onus, seu estabelecimento de molhados, á Praça Maciel Pinheiro n. 8; e quem se julgar prejudicado com a transacção, queira quanto antes entender-se com os Srs. Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 e 14 dentro do prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 25 de Maio de 1899.

Adelino Ferreira Duarte.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia.

VENDEM
Guimarães & Valença
CORPO SANTO N. 6

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sertimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meis moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar aigodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes, a Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Vêr-se a bula)

Preço do Frasco em Paris : 5 fr.; 1/2 Fr. : 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

Á venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^ia^
16, rue des Fossés-S^t^-Jacques
— PARIS —
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fora, Santa-Catharina, Ceará, etc.

LOJA DO POVO

19—RUA 1.° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelcimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, elles que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER :
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelina de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o met o.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

REUMATHISMO

ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemã s

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Aressú, Tiriritinho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões.

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia........ 26$000

FOLHETIM (63)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

VIII

(Continuação)

Chegado a Londres e vestido como o mais correcto gentleman, apresentou-se uma tarde no escriptorio do honrado Elias Hamilton, *solicitor* em Regent-Street, 12.

O bandido, é preciso dizel-o, não se sentia muito á sua vontade

Bem que o papel encontrado na carteira do verdadeiro William Gardner assegurasse que o *solicitor* não conhecia pessoalmente o proprietario do deposito effectuado no seu cartorio, Maillard receiava commetter qualquer imprudencia o que seria não só a ruina das suas esperanças, mas ainda um assumpto desagradavel que teria de ter com justiça ingleza.

Mas, quem nunca se arriscou não perdeu nem ganhou, repetia Sebastião Maillard, e esta reflexão bastava para que ao miseravel voltasse toda a sua audacia, ou antes, a sua impudencia.

Foi, portanto, com um ar um pouco desembaraçado que Sebastião Maillard se dirigio aos escreventes que, por detraz dos *guichets* de grades, installados no rez do chão da monumental casa onde o *solicitor* installára os seus escriptorios, respondiam ás primeiras perguntas dos clientes.

— Sir Elias Hamilton? perguntou elle.

— E' aqui.

— Queira ter a bondade de lhe entregar o meu cartão.

Alguns instantes depois o visitante subia uma larga escada guiado por um escrevente do cartorio, que o mandava entrar para uma vasta ante-camara, onde muitos clientes esperavam já a sua vez de ser introduzidos junto do conceituado *solicitor*.

Sir Elias Hamilton occupava, com effeito, pela sua probidade alta e universalmente conhecida, pelo conhecimento profundo de todas as minuciosidades de qualquer processo e pelo brilho da sua eloquencia, uma situação de primeira ordem no mundo judiciario de Inglaterra.

Decorreu uma hora...

Emfim, o *groom* veio prevenir William Gardner de que sir Elias Hamilton o esperava.

Maillard levantou-se do seu lugar, atravessou a sala de espera e, com um ár de magestosa dignidade, entrou no gabinete do *solicitor*.

O *Falcão* encontrou-se em presença d'um homem de quarenta annos, alto e magro, de rosto muito córado, ornado com um par de suissas ruivas, cabellos grisalhos e olhos frios e penetrantes por detraz da sua luneta de ouro.

O olhar penetrante que o *solicitor* pousou sobre elle, não deixou de constranger um pouco o *Falcão*.

Mas Maillard serenou em breve, pensando que aquella rapida investigação era em sir Elias Hamilton um habito profissional.

De facto, William Gardner não era desconhecido ao *solicitor*?

— Sou William Gardner, declarou com firmeza, inclinando-se.

Entretanto o *solicitor* indicava-lhe uma cadeira, em que Maillard se assentou — separada do seu interlocutor a toda a largura da secretária.

Houve um momento de silencio...

Os dous homens observavam se reciprocamente.

Sir Elias Hamilton fez emfim uso da palavra.

— A que é que devo a honra da sua visita?

Maillard repetio :

— Sou William Gardner.

— William Gardner. . William Gardner?. . disse sir Elias enrugando as sobrancelhas como um homem que busca na sua memoria

Depois accrescentou :

— Ah! Recordo-me agora, e peço lhe perdão deste pequeno esquecimento da minha cabeça...

Ao mesmo tempo ergueu-se e dirigio-se para um canto da sala onde estavam dispostas symetricamente n'uma estante numerosas pastas com papeis.

E voltou para a sua secretária, trazendo uma pasta bastante volumosa.

O *Falcão* seguia todos os movimentos do *solicitor*, esforçando-se em vão para extinguir a chamma que lhe brilhava sob as palpebras.

Sir Elias Hamilton desatou os cordões que fechavam a pasta e, com voz sempre serena e indifferente, disse :

— Perdão, meu caro senhor, são dous minutos... E' só o tempo de percorrer o texto das recommendações que o senhor me fez outr'ora.

Um ligeiro estremecimento, bem depressa reprimido, percorreu o corpo do falso Gardner.

Approximava-se o momento terrivel...

Com um olhar rapido, o *solicitor* lia um dos papeis que tirára do maço, com uns pequenos *huns* de admiração...

Quando chegou ao fim, levantou a cabeça e passeou o seu olhar penetrante por todo o vasto gabinete, parecendo procurar qualquer cousa...

— E... então? perguntou Maillard com uma certa impaciencia na voz.

— Então, disse sir Elias Hamilton, não vejo a criança.

— A criança!... Qual criança?

— A que o acompanha... Deixou-a ficar na sala de espera?.. Nesse caso vou mandal-a chamar.

E o *solicitor* fez a menção de estender o braço para o botão da campainha electrica.

— A criança não veio commigo, disse elle, e eu estou aqui simplesmente para receber da sua mão o deposito que lhe confiei ha alguns annos...

E, depois de uma ligeira pausa, accrescentou quasi ameaçador :

— Espero que o senhor não porá difficuldades para reconhecer que...

Sir Elias replicou seccamente :

— Conheço os deveres da minha profissão e não permitto a ninguem que me falle com o tom que o senhor está usando... Quanto ao deposito que recebi do senhor, torna-se me impossivel, como sabe, entregar-lh'o...

Se um raio tivesse cahido aos pés de Sebastião Maillard, não o teria fulminado mais do que estas palavras.

Primeiro teve uma vertigem e o coração deixou um instante de bater; depois, subindo-lhe o sangue á cabeça, inundou-lhe o cerebro e os olhos começaram a injectar-se e as pupillas a brilhar de um modo feroz. E, erguendo-se um pouco, gritou :

— O senhor não me póde entregar esse deposito, a mim, Gardner?

O *solicitor* fez com a cabeça um energico signal negativo.

— Então nega que eu seja realmente William Gardner?

— Eu nada nego, respondeu o *solicitor* sem perder a sua fleugma, e mais uma vez, meu caro senhor, lhe peço para se conter... Demais, como não quero discutir comsigo, vou limitar-me a ler-lhe as proprias instrucções que me foram dadas por William Gardner — isto é, pelo senhor — ou, antes, transmittidas por elle.

Oh! accrescentou elle com um sorriso, sublinhando cada palavra, o senhor poz perfeitamente os pontos nos *ii*... Queira ouvir-me : o que o senhor escreveu é que vai condemnar a estranha attitude em que o vejo..

E sir Elias começou :

« Em 6 de Junho de 1875.

Eu, abaixo assignado, William Gardner, declaro a sir Elias Hamilton, *solicitor* em Regent-Street, 12, Londres, que o deposito em dinheiro e papeis preciosos que vai junto a esta carta pertence, não á minha pessoa, mas a uma criança de nome Reginaldo, ao presente contando quatro annos de idade.

Em consequencia desta declaração, sir Elias Hamilton (ou o seu successor) fica prevenido de que não entregará, sob o menor pretexto, os papeis e o dinheiro de que se trata, se não nas mãos do proprio Reginaldo e nas condições que vão ser especificadas.

O maço de papeis e o dinheiro não deverão ser entregues á pessoa que se apresentar como enviada pela criança, nem áquella que declarar ser William Gardner, mesmo que este ultimo individuo apresente as provas da sua identidade.

Será a 2 de Junho de 1891 que a criança designada pelo nome de Reginaldo attingirá a sua maioridade.

Será a 2 de Junho de 1891 que Reginaldo, se estiver presente, deverá entrar na posse de tudo, depois de devidamente ter provado a sua identidade, isto é, na posse da inclusa quantia de vinte mil libras (quinhentos mil francos) que será depositada por sir Elias Hamilton no Banco de Inglaterra e que nessa época se encontrará augmentada com os juros que ficarão capitalisados até esse dia.

Reginaldo entrará ao mesmo tempo na posse do grande enveloppe fechado e lacrado que acompanha este dinheiro.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*.